

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG

Processo N.º 339 / 2013

Licitação N.º 028 / 2013

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Objeto MANUTENÇÃO EQUIP. UMS

Data 22 / 04 / 2013

Abertura 15 / 05 / 2013
15:00 HS

Solicitante _____

Secretaria M. SAÚDE

CPL: PRORROGADO PI 04/06/13

09:00 HS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



000002

Buritis – MG, 17 de Abril de 2013.

Memorando: SMS/PMB-MG/184/2013.

Ao
Ilmo Sr.
Jebson José Martins Lourenço
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Buritis
NESTA

Assunto: Solicitação (faz)

ped. 327
proc. 339
radiop
09030521

Prezado Senhor

Venho Através deste, solicitar de V. Sa. processo de licitação para contratação de empresa para prestar serviço de manutenção com reposição de peças nos equipamentos médicos hospitalares da Unidade Mista de Saúde e nas ESF's.

Item	Descrição	Unid.	Quanti.
01	Prestação mensal de serviços para prevenção e manutenção de equipamentos médicos hospitalares na Unidade Mista de Saúde e nas Unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF).	Serviço	12

Dotações: 02.08.02.10.301.0012.2119, 02.08.02.10.302.0012.2123

Fichas: 00762, 00828

Atenciosamente,

Iolanda Freitas Soares
Secretária Municipal de Saúde

Iolanda Freitas Soares
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
BURITIS-MG

18-04-13

000003

Anexo I

LISTA DE EQUIPAMENTOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE (UMS)

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
DESFIBRILADOR CARDÍACO	ECAFIX	01
ASPIRADOR DE SECREÇÃO	ACTIVE	02
ELETROCARDIOGRAMA	ECAFIX	01
ELETROCARDIOGRAMA	MICROMED	01
AUTOCLAVE 200 LITROS	ORTOSINTESE	01
BISTURI ELÉTRICO	MEDCIR BM 560	01
ESFIGMONAMÔMETRO	VÁRIAS MARCAS	05
COMPRESSOR DE AR	ODONTOMED 100	01
APARELHO DE RX PORTÁTIL	RAICOM	01
APARELHO DE RX FIXO	INTECAL	01
ELETROENCEFALOGRAMA	MEDITRON	01
DETECTRO FETAL	MARTEC	01
NEGATOSCÓPIO	BEM	02
MÁQUINA DE LAVAR	SUZUKI/MLGS.30	01
CENTIFUGA	SUZUKI	01
SECADORA	SUZUKI	01
CALANDRA	SUZUKI	01



Tolanda Freitas Soares
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 34º
BURITIS-MG

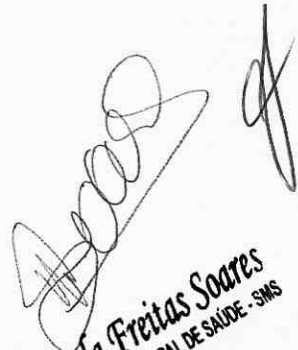




Anexo II

LISTA DE EQUIPAMENTOS DOS PSFs

EQUIPAMENTO	MARCA	QUANTIDADE
AUTOCLAVE	CRISTÓFOLI VITALE 21	03
NEBULIZADOR	TECNO MANA	05
DETECTOR FETAL MD 1000	MICROEN	06
APARELHO DE PRESSÃO	VÁRIAS MARCAS	50
OTOSCÓPIO	-	06
BALANÇA DIGITAL	G TECH GLASS 4 FB	17
NEGATOSCÓPIO	-	06


Iolanda Freitas Soares
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
BURITIS-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Local do Pedido.....: 08.09 - Secretaria De Saúde

Local da Compra.....: 02.04 - Departamento De Compras E Licitações

0000005

Data do Pedido

22/04/2013

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço.....: Avenida Bandeirantes, 723 , CEP 38.660-000

Bairro / Cidade / UF.: Centro, Buritis - MG

ITENS DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade
00000001	Prestação mensal de serviços para manutenção de equipamentos médicos hospitalares, Para os seguintes equipamentos: 01 Desfibrilador Cardiado, Ecafif; 02 aspiradores de secreção, Active; 01 Eletrocardiograma; Ecafif; 01 Eletrocardiograma, Micromed; 01 Autoclave 200 lt, Ortosintese; 01 Bisturi Elétrico, Medcir BM 560; 05 Esfigmonamômetro, várias marcas; 01 Compressor de ar, Odontomed 100; 01 Aparelho de RX portátil, Raicom; 01 Aparelho de RX fixo, Intecal; 01 Eletroencefalograma, Meditron; 01 Detectro Fetal, Martec; 02 Negatoscópio, BEM; 01 Máquina de lavar, Suzuki/MLGS.30; 01 Sentrifuga, SUZUKI; 01 Secadora, SUZUKI; 01 Calandra, SUZUKI; 03 Autoclaves, Cristofóli Vitale 21; 05 Nebulizadores, Tecno Mana; 06 Detector Fetal MD 1000, Microen; 50 Aparelhos de pressão, várias marcas; 06 Otoscópios; 17 Balanças digitais, G Tech Glass 4 FB; 06 Negatoscópios.	1 Unidade	1,0000

Responsavel

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

FORNECEDOR: PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA-MG

Endereço: RUA JOSEFINA PALMA

CER:

Município: BRASÍLIA DE MINAS-MG

Telefone: (38) 9135-3944 (38) 9814-1053

Fax:

C.N.P.J./C.P.E.: 10.560.667/0001-00

Inscrição Estadual: 31.208345588

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MLRCL	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prestação mensal de serviços para manutenção de equipamentos médicos hospitalares. Para os seguintes equipamentos: 01 Desfibrilador Cardíaco, Ecafex; 02 aspiradores de secreção, Jctive; 01 Eletrocardiograma; Ecafex; 01 Eletrocardiograma, Micromed; 01 Autoclave 200 II, Ortosintese; 01 Bisturi Elétrico, Medcir BM 560; 05 Esfigmomanômetro, várias marcas; 01 Compressor de ar, Odontomed 100; 01 Aparelho de RX portátil, Raicom; 01 Aparelho de RX fixo, Intecal; 01 Encefalograma, Meditron; 01 Electro Fetal, Martec; 02 Negatoscópio, BEM; 01 Máquina de lavar, Suzuki/MLGS.30; 01 S centrifuga, SUZUKI; 01 Secadora, SUZUKI; 01 Calandra, SUZUKI; 03 Autoclaves, Cristofóli Vitale 21; 05 Nebulizadores, Tecno Mana; 06 Detector Fetal MD 1000, Microen; 50 Aparelhos de pressão, várias marcas; 06 Otoscópios; 17 Balanças digitais, G Tech Glass 4 FB; 06 Negatoscópios.	1 Unidade	1,0000				

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.700,00

Condições de Pagamento: 12 PARCELAS (1 ANO)

Prazo de Entrega: 30 DIAS

Garantia:

Assistência Técnica:

Validade da Proposta: 30 DIAS

Buritis, 02 de maio de 2013

CNPJ: 10.560.667/0001-00

PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA-ME

RUA JOSEFINA PALMA, 322 - CENTRO

CEP 39.330-000 - BRASÍLIA DE MINAS - MG

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

FORNECEDOR: ADEMILSON ALVES ROCHA - ME

Endereço.....: RUA HERMANO DIAMANTINO 1628

CEP.....39300-000

Telephone.....(38) 3631-3240

C.N.P.J.C.P.E..... 07.117.025.0001-79

Municipio..... SAN FRANCISCO - MG

Fax

Inscrição Estadual..... 677.194.658.00-25

DESCRIÇÃO	UNID./DE	QUANTID./DE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prestação mensal de serviços para manutenção de equipamentos médicos hospitalares. Para os seguintes equipamentos: 01 Desfibrilador Cardíaco, Ecaf; 02 aspiradores de sucção, alive; 01 Eletrocardiograma, Ecaf; 01 Eletrocardiograma, Micromed; 01 Autoclave 200 lt, Ortosulcos; 01 Bisturi Elétrico, Medtr BM 560; 05 Esfigmomanômetro, várias marcas; 01 Compressor de ar, Odontomed 100; 01 aparelho de RX portátil, Raicam; 01 aparelho de RX fixo, Intenal; 01 Eletroencefalograma, Meditron; 01 Detetor Foto, Marton; 02 Negatoscópio, BEM; 01 Máquina de lavar, Suzuki/RJ.GS.30; 01 Centrífuga, SUZUKI; 01 Secadora, SUZUKI; 01 Cafandra, SUZUKI; 03 Autoclaves, Cristofol Viate 21, 05 Nebulizadores, Tecno Maxx, 06 Detetor Fetal MD 1000, Matzen; 50 aparelhos de pressão, várias marcas; 06 Otoscópios, 17 Balanças digitais, G Tech Glass 4 FB, 06 Negatoscópios.	1 Unidade	1,0030				

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 7.800,00

Condições de Pagamento: 12 parcelas mensais (7 ano)

Prazo de Entrega.....: 30 dias

Garantia.....

Assistència Tècnica.....:

Validade da Proposta..... 30 dias

Budweis, 02 de maio de 2013

ENCL: 07.117.025/0001-15
 INSC EST 612.194.658/0125
 ELETRITEC, Lda e servicos
 ADEMILSON LIMA NUNES ME
 RUA HERMANO GARRASTING, 629 CENTRO
 05300-000 - SAO FRANCISCO - MG

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

Ademilson Alves Rolon

Gary WJ
 [Signature]

Scomfsef.scs
Scomqpc.prg
SCMRFP.C.F...

Prefeitura Municipal de Buritis
Estado de Minas Gerais

Página: 00001

Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

FORNECEDOR: JL EVANGELISTA - ME

Endereço: RUA: NÉCO ARAÚJO, 121 B - SANTA RITA

CEP: 39.330-000

Telefone: (38) 3231-2819

C.N.P.J./C.P.E.: 25.381.252/0001-39

Município: BRASÍLIA DE MINAS

Fax: (38) 3231-2819

Inscrição Estadual: 02867297040040

DESCRIÇÃO	UNID. DE	QUANTID. DE	MARCA	MODELO	V. LOR UNITÁRIO	V. LOR TOT. L
Prestação mensal de serviços para manutenção de equipamentos médicos hospitalares. Para os seguintes equipamentos: 01 Desfibrilador Cardíaco; Ecatic; 02 aspiradores de secreção; Jactec; 01 Eletrocardiograma; Ecatic; 01 Eletrocardiograma; Micromed; 01 Tensímetro 200 H; Catasimose; 01 Bisturi Elétrico; Martor BM 550; 05 Esfigmomanômetro, várias marcas; 01 Compressor de ar, Góntomex 100; 01 Aparelho de RX portátil, Ralcom; 01 Aparelho de RX fixo, Infocal; 01 Eletroencefalograma, Meditron; 01 Detector Fetal, Martec; 02 Negatoscópio, BEM; 01 Máquina de lavar, SUZUKI; 01 Secadora, SUZUKI; 01 Calandria, SUZUKI; 03 Autoclaves, Cristofari Vitale; 21; 05 Nebulizadores, Tecno Mans; 08 Detector Fetal MD 1600, Microsa; 06 Aparelhos de pressão, várias marcas; 08 Otoscópios; 17 Balanças digitais, G Tech; 04; 05 Negatoscópios.	1 Unidade	1.0000				

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.900,00

Condições de Pagamento: 12 PARCELAS MENSAIS (1 ANO)

Prazo de Entrega: 30 DIAS

Garantia: _____

Assistência Técnica: _____

Validade da Proposta: 30 DIAS

Buritis, 02 de MAIO de 2013

CNPJ: 25.381.252/0001-39

JL EVANGELISTA
MS TELECOM

RUA NÉCO ARAÚJO, 121-B - SANTA RITA

CEP 39.330-000 - BRASÍLIA DE MINAS - MG

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

000009

PEDIDO Nº 000327/2013

Local do Pedido
08.09 - Secretaria De Saúde

Data de Elaboração
22/04/2013

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Prestação mensal de serviços para manutenção de equipamentos médicos hospitalares, Para os seguintes equipamentos: 01 Desfibrilador Cardíaco, Ecafex; 02 aspiradores de secreção, Active; 01 Eletrocardiograma; Ecafex; 01 Eletrocardiograma, Micromed; 01 Autoclave 200 lt, Ortosintese; 01 Bisturi Elétrico, Medcir BM 560; 05 Esfigmonamômetro, várias marcas; 01 Compressor de ar, Odontomed 100; 01 Aparelho de RX portátil, Raicom; 01 Aparelho de RX fixo, Intecal; 01 Eletroencefalograma, Meditron; 01 Detectro Fetal, Martec; 02 Negatoscópio, BEM; 01 Máquina de lavar, Suzuki/MLGS.30; 01 Sentrifuga, SUZUKI; 01 Secadora, SUZUKI; 01 Calandra, SUZUKI; 03 Autoclaves, Cristofóli Vitale 21; 05 Nebulizadores, Tecno Mana; 06 Detector Fetal MD 1000, Microen; 50 Aparelhos de pressão, várias marcas; 06 Otoscópios; 17 Balanças digitais, G Tech Glass 4 FB; 06 Negatoscópios.	1 Unidade	1,0000	1.800,0000	1.800,0000

TOTAL 1.800,0000

Responsavel



000010

PROCESSO Nº 000339/2013

Situação

Encerrado

Tipo de Julgamento do Processo

Por Item

Data da Elaboração

22/04/2013

Local da Compra.....: 02.04 - Departamento De Compras E Licitações

Modalidade de Licitação....: Pregão Presencial

Número da Licitação: 000028/2013

Data do Edital de Licitação 22/04/2013

Entrega da Proposta: 04/06/2013 às 09:00 hs

Abertura das Propostas: 04/06/2013 às 09:00 hs

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Ref. Unitário	Valor Ref. Total
--------	-----------	----------------------	------------	---------------------	------------------

09032522	Prestação mensal de serviços para manutenção de equipamentos médicos hospitalares, Para os seguintes equipamentos: 01 Desfibrilador Cardíaco, Ecafex; 02 aspiradores de secreção, Active; 01 Eletrocardiograma; Ecafex; 01 Eletrocardiograma, Micromed; 01 Autoclave 200 lt, Ortosintese; 01 Bisturi Elétrico, Medcir BM 560; 05 Esfigmomanômetro, várias marcas; 01 Compressor de ar, Odontomed 100; 01 Aparelho de RX portátil, Raicom; 01 Aparelho de RX fixo, Intecal; 01 Eletroencefalograma, Meditron; 01 Detectro Fetal, Martec; 02 Negatoscópio, BEM; 01 Máquina de lavar, Suzuki/MLGS.30; 01 Sentrifuga, SUZUKI; 01 Secadora, SUZUKI; 01 Calandra, SUZUKI; 03 Autoclaves, Cristofóli Vitale 21; 05 Nebulizadores, Tecno Mana; 06 Detector Fetal MD 1000, Microen; 50 Aparelhos de pressão, várias marcas; 06 Otoscópios; 17 Balanças digitais, G Tech Glass 4 FB; 06 Negatoscópios.	1 Unidade	1,0000	1.800,00	1.800,00
----------	--	-----------	--------	----------	----------

Descrição Detalhada

Unidade de Aquisição

Quantidade

Valor Unitário

Valor Total

0,0000

0,0000

0,0000

Pedido

Data

Local do Pedido

000327/2013 22/04/2013

08.09 - Secretaria De Saúde

Valor Unitário

1.800,0000



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

000011

Buritis

AQUI É O MEU LUGAR

GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG

2013 - 2016

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

Buritis - MG, 22 de abril de 2013.

Sr. Tesoureiro e
Sr. Contador:

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos de V. Sa. a fineza de informar se existe consignado no Orçamento Programa, dotação financeira e contábil para contratação de pessoa jurídica e ou física, para prestação de serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 12(doze) meses:

Secretaria Municipal de Saúde: Valor total estimado R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,


Setor de Compras e Licitações









Prefeitura Municipal de Buritis
Estado de Minas Gerais

000012

C E R T I D ã O
CERTIFICA EXISTÊNCIA DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gilvane Dias de Oliveira, Contador (a) Geral da Prefeitura Municipal de Buritis - MG, CRC/MG 73.708, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do art. 14 da Lei Federal 8.666/93, e art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova junto ao ordenador da despesa que a despesa de Prestação mensal de serviços para manutenção e reposição de peças nos equipamentos médicos hospitalares, para o(s) setor(es);

- Secretaria de saúde

encontra-se devidamente inclusa na lei de Diretrizes Orçamentárias e consequentemente incluso no orçamento do exercício de 2013, no caso da realização de Licitação por Pregão Presencial, as dotações são as seguintes:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.08.02.10.301.0012.2119.33903900 762	Manutenção de Atividades Administrativas - Bloco A.Basica - PAB . Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
02.08.02.10.302.0012.2123.33903900 828	Manutenção de Atividades Administrativas - Unidade Mista de Saúde. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Buritis - MG, 22 de Abril de 2013.

Gilvane Dias de Oliveira
Contador(a) CRC/MG 73.708

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Tesouraria

(38) 3662-3054 / (38) 3662-3042 (fax)



INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Buritis – MG, 22 de Abril de 2013.

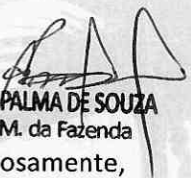
Ao

Setor de Compras

Ref. Informação Financeira

Venho através desta, informar que existem recursos financeiros para contratação de pessoa jurídica ou física, prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos médicos hospitalares, no período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria M. de Saúde.

SECRETARIA M. DE SAUDE - Valor total estimado: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).


ALEX MARLEY PALMA DE SOUZA
Secretário M. da Fazenda
Atenciosamente,








PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

000014

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, do Município de Buritis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal Nº 075, de 27 de agosto de 2005,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS, servidora municipal, matrícula 00009-4, para a Função Gratificada de PREGOEIRA, do Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único. Fica designada como Pregoeira Substituta a servidora VALDETE CORDEIRO DA SILVA, matrícula 01236-0.

Art. 2º DESIGNAR para participarem da equipe de apoio:

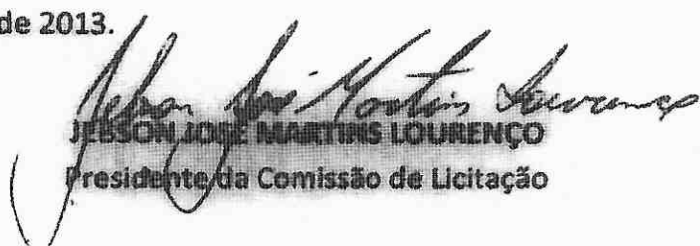
I - Pedro Mendes Carvalho;

II - Jebson José Martins Lourenço;

III - Moreno Fernandes de Santana.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 02 de janeiro de 2013.


JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO
Presidente da Comissão de Licitação


JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

000015

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

PORTARIA Nº 002, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Altera a Portaria Nº 001, de 02 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, do Município de Buritis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal Nº 075, de 27 de agosto de 2005,

RESOLVE

Art. 1º A Portaria Nº 001, de 02 de janeiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - no parágrafo único do art.1º:

"Art.1º

Parágrafo único. Fica designado como Pregoeiro substituto o servidor MORENO FERNANDES DE SANTANA, matrícula 3537-0."

II - no inciso III do art. 2º:

"Art. 2º.....

.....

III - Helton Santana Barbosa."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Buritis-MG, 19 de abril de 2013.

JEBSON JOSE MARTINS LOURENÇO
Presidente da Comissão de Licitação
Chefe Dep. de Licitações



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Buritis-MG, 22 de abril de 2013

Ao Setor de Compras

Autorizo a contratação de pessoa jurídica e ou física, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desde que existam previsão e verba, suficientes consignadas no Orçamento Programa do Município, respeitados os limites fixados na Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 8.666/93.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREÂMBULO EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 027/2013

PROCESSO nº 339/2013

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2013

HORÁRIO: a partir das 15:00 horas

LOCAL: Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Buritis, localizada na Avenida Bandeirantes nº 723, Bairro Centro, Buritis - MG.

PRORROGADA A ABERTURA PARA: 04/06/2013 - 09:00 HS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ANO DE 2013: 02.08.02.10.301.0012.2119.3.3.90.39- Ficha 762/02.08.02.10.302.0012.2123.3.3.90.39.00 - Ficha 828.

A Senhora Terezinha Prisco Damasceno, Pregoeira Titular da Prefeitura Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, usando a competência delegada na Portaria nº 001/2013, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO - Processo nº 339/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E OU PESSOA FÍSICA, PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital, será regida pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2007, Lei Estadual nº 14.167 de 10/1/2002, Decreto Estadual nº 42.408 de 8/3/2002, Decreto Estadual nº 42.416 de 13/3/2002, Decreto Estadual nº 43.653 de 12/11/2003, Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis, situado na Avenida Bandeirantes nº 723, bairro Centro, iniciando-se no dia **04/06/2013, às 09:00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1. - A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E OU PESSOA FÍSICA, PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, c, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital, conforme especificações constantes do memorial descritivo, que integra este Edital como Anexo I.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

000018

Buritis

AQUI É O MEU LUGAR

GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo III ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta

Pregão nº 028/2013

Processo nº 339/2013

Envelope nº 2 – Habilitação

Pregão nº 028/2013

Processo nº 339/2013

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



b) número do processo e do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações do memorial descritivo – Anexo I deste Edital;

d) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

2 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) Certidão de regularidade de débito para com o **Sistema de Seguridade Social (INSS)**, o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, a **Secretaria da Receita Federal** e a **Procuradoria da Fazenda Nacional**.



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

000020
Buritis
AQUÍ É O MEU LUGAR
GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial.
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- b) Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93);
- c) Aplica-se as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a Lei Complementar nº 123/2006 – Simples Nacional, quanto a apresentação de nova documentação.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Prefeitura Municipal de Buritis no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1; 1.2, alíneas “a” a “c”, e 1.3 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

2.1.1 – O registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 1.2, alínea “d”, 1.4 deste item VI, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 02:30 horas (duas horas e trinta minutos).

2 – Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

000021

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item;

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$2,00 (dois reais) reais, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do item.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a)- substituição e apresentação de documentos, ou



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS 000022

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

Buritis
AQUI É O MEU LUGAR
GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Buritis.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por item.

IX - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da Prefeitura Municipal de Buritis, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 4 do item X.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou Bradesco.



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



X - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato (*ou retirada do instrumento equivalente, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/1993*), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente Edital.

1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis para assinar o termo de contrato (*ou para retirar o instrumento equivalente*).

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato (*ou retirar o instrumento equivalente*), serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

3.1- Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a. 10 (dez) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e veiculação na Internet.

3.3- Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 9 a 15, do item VII; e 1, 2 e 6 do item VIII, deste ato convocatório.

4 - A contratação será celebrada pelo período de 12(doze) meses, contados da data da assinatura do termo de contrato (*ou da data da retirada da nota de empenho*).

XI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de Minas Gerais pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XII - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

000024

Buritis

AQUI É O MEU LUGAR

GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

2.2 -. O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial (Lei n.º 8.666/93, art.65, §§ 1º, 2º, II).

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado do presente certame será divulgado no DOE e no endereço eletrônico www.pmburitis.com.br.

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Compras e Licitação, após a celebração do contrato.

7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Memorial Descritivo;

Anexo II – Minuta de Contrato;

III - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, etc.).

IV - Modelo de Credenciamento.

V – Modelo de declaração não empregador pessoa jurídica.

10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Buritis.

Buritis-MG., 22 de abril de 2013

Terezinha Prisco Damasceno

Pregoeira Titular



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013-2016

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 339/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças, nos equipamentos médicos hospitalares da Unidade Mista de Saúde e PSF's.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Prestação de serviços de manutenção com reposição de peças, nos equipamentos médicos hospitalares da Unidade Mista de Saúde e PSF's.	Sv	12

Buritis-MG, 22 de Abril de 2013.

Assinatura	
Assinatura	

Buritis-MG, 22 de Abril de 2013.



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxxx/2013

PREGÃO PEESENCIAL Nº xxxxxxxxxxxx/2013

MINUTA CONTRATUAL

O MUNICIPIO DE BURITIS, CNPJ nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes 723, bairro Centro, em Buritis, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, João José Alves de Souza, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 134.099.481-04, residente à Rua Ceará, nº 560, Bairro Centro, Buritis-MG, e a empresa _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, em conformidade com o Processo Licitatório nº xxx/2013, na modalidade Pregão Presencial nº xxxxx/2013, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações, e mediante a seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente instrumento a objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E OU PESSOA FISICA, PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, c, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Condições Gerais

São condições gerais do presente contrato:

I - As condições necessárias à fiel execução deste instrumento estão estabelecidas no Instrumento Convocatório e em seus anexos, que fazem parte do presente contrato como se nele estivessem transcritos.

II – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela **CONTRATADA**, sem autorização por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação de penalidades e sanções, inclusive rescisão.

III - Para atender a seus interesses, o **CONTRATANTE** poderá alterar quantitativos do objeto contratado, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

V – A tolerância do **CONTRATANTE** com qualquer atraso ou inadimplimento por parte da **CONTRATADA** não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o **CONTRATANTE** exercer seus direitos a qualquer tempo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Obrigações das Partes

São obrigações das partes:



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

000027
Buritis
AQUI É O MEU LUGAR
GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

I - Do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento, após emissão da nota fiscal/fatura até o dia 30 (trinta) de cada mês;
- b) Comunicar à **CONTRATADA** quaisquer fatos ou alterações verificadas durante a vigência da contrato;

II - Da CONTRATADA:

- a) - Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.
- b) - Realizar todos os serviços constantes do projeto básico.

CLÁUSULA QUARTA - Do Preço e da Forma de Pagamento

I - Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância mensal de R\$ _____,;

II - O valor total do presente instrumento é de R\$ _____

III - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA QUINTA - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária: _____

CLÁUSULA SEXTA - Das Sanções

Pelo descumprimento total ou parcial das condições estipuladas, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o **CONTRATANTE**, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis, garantindo-se a **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento do mesmo.

III - 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, no caso da adjudicatária injustificadamente, desistir do contrato.

§ 2º - O recolhimento das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

000028
Buritis
AQUI É O MEU LUGAR
GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013-2016

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Prazo de Vigência

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, tendo início a partir da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA OITAVA - Da Rescisão Contratual

O contrato poderá ser rescindido judicial ou extrajudicialmente, podendo ser por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Nos casos de rescisão extrajudicial por ato unilateral a **CONTRATADA** será notificada em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Além das hipóteses previstas no inciso acima o contrato poderá ser rescindido sempre que a **CONTRATADA** agir dolosamente.

CLÁUSULA NONA – Da Fiscalização

A autorização e fiscalização do cumprimento do objeto deste contrato será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, observados os arts. 73 a 76 da Lei federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único – O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não aceitar os serviços em desacordo com o previsto neste contrato, podendo rescindi-lo nos termos do artigo 78, inciso I e aplicado o disposto no artigo 24, inciso XI, ambos da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Vinculação Contratual

Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº XXXX/2013, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Publicação

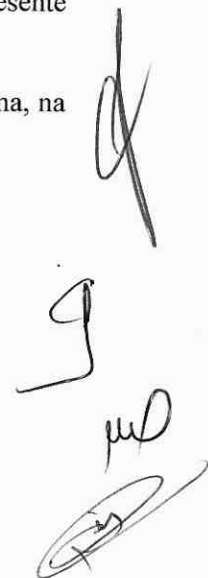
O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Oficial do Estado, o “Minas Gerais”, por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Buritis, ____ de _____ 2013





GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome da empresa)....., CNPJ Nº....., sediada na (endereço), (Cidade/Estado), declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 027/2013, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Declarante: _____



[Handwritten signatures]



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

000030
Buritis
AQUI É O MEU LUGAR
GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013-2016

ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAMENTO

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, portador da cédula de identidade RG _____, residente e domiciliado na _____, inscrito no CPF sob o nº _____, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à _____, portador da cédula de identidade RG _____, e inscrito no CPF sob o nº _____ com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Buritis, no Pregão Presencial nº 027/2013, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

000031

Buritis

AQUI É O MEU LUGAR

GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

ANEXO V

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



ANEXO VI

MODELO

MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF no _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data não existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e data)

(Representante legal)



[Handwritten signatures and initials]

PROCESSO Nº 000339/2013	Situação Elaboração da Licitação	Tipo de Julgamento das Propostas Por Item	Data da Elaboração 22/04/2013
--------------------------------	-------------------------------------	--	----------------------------------

Local da Compra.....: 02.04 - Departamento De Compras E Licitações

Modalidade de Licitação....: Pregão Presencial

Número da Licitação: 000028/2013

Data do Edital de Licitação 22/04/2013

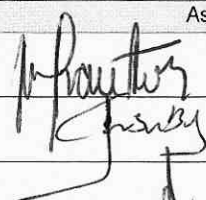
Entrega da Proposta: 04/06/2013 às 09:00 hs

Abertura das Propostas: 04/06/2013 às 09:00 hs

ITENS DE REFERÊNCIA DO PROCESSO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Ref. Unitário	Valor Ref. Total
09032522	Prestação mensal de serviços para manutenção de equipamentos médicos hospitalares, Para os seguintes equipamentos: 01 Desfibrilador Cardiado, Ecafif; 02 aspiradores de secreção, Active; 01 Eletrocardiograma; Ecafif; 01 Eletrocardiograma, Micromed; 01 Autoclave 200 lt, Ortosintese; 01 Bisturi Elétrico, Medcir BM 560; 05 Esfigmonamômetro, várias marcas; 01 Compressor de ar, Odontomed 100; 01 Aparelho de RX portátil, Raicom; 01 Aparelho de RX fixo, Intecal; 01 Eletroencefalograma, Meditron; 01 Detectro Fetal, Martec; 02 Negatoscópio, BEM; 01 Máquina de lavar, Suzuki/MLGS.30; 01 Sentrifuga, SUZUKI; 01 Secadora, SUZUKI; 01 Calandra, SUZUKI; 03 Autoclaves, Cristofóli Vitale 21; 05 Nebulizadores, Tecno Mana; 06 Detector Fetal MD 1000, Microen; 50 Aparelhos de pressão, várias marcas; 06 Otoscópios; 17 Balanças digitais, G Tech Glass 4 FB; 06 Negatoscópios.	1 Unidade	1,0000	1.800,0000	1.800,0000

COMISSÃO JULGADORA

Nome	Cargo	CPF	Assinatura
Terezinha Prisco Damasceno dos Santos	Pregoeiro	841 209 326-72	
Helton Santana Barbosa	Membro	073 228 736-70	
Jebson Jose Martins Lourenco	Membro	070 018 886-05	
Pedro Mendes de Carvalho	Membro	085 446 701-72	



PEDIDO DE ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº : 339/2013

Pregão Presencial Nº : 028 / 2013

À Assessoria Jurídica

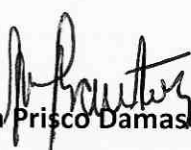
Prefeitura Municipal de Buritis – MG

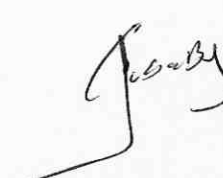
Senhor Assessor Jurídico,

Favor, para fins de abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, analisar o edital, minuta de contrato e anexos, para contratação de empresa especializada para MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, conforme projeto básico - Anexo I do Edital, conforme solicitação do (s) setor (es) :

- Secretaria Municipal de Saúde.

Ficando assim em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 (art. 38 , parágrafo Único).


Terezinha Prisco Damasceno
Pregoeira Titular




PARECER INICIAL

Processo Licitatório nº.: 339/2013

Licitação nº.....: 028/2013

Modalidade.....: Pregão Presencial

Objeto.....: contratação de empresa e ou pessoa física para manutenção e reparação com reposição de peças, de equipamentos médicos hospitalares da Unidade Mista de Saúde

Data.....: 22/04/2013

Abertura.....: 15/05/2013

Foi recebido, nessa assessoria jurídica, para exame e parecer inicial, o procedimento licitatório acima descrito.

Vislumbra-se que por meio de solicitação formal, a senhora Secretária Municipal de Saúde solicitou a abertura de procedimento licitatório, tendo como objeto a contratação de empresa e ou pessoa física para manutenção e reparação com reposição de peças, de equipamentos médicos hospitalares da Unidade Mista de Saúde.

A solicitação discrimina o quantitativo necessário ao atendimento da demanda requerida pela Unidade Mista de Saúde de Buritis, bem como traz a lista de equipamentos do quais se pretende a manutenção/reparação/reposição.

A comissão procedeu a orçamentos prévios junto a empresas do ramo (anexados aos autos), os quais culminaram com a elaboração de relação de preços médios, consoante pedido nº 000327/2013, também anexo aos autos.

ALESSANDRO FREITAS SARMENTO
Assessor Jurídico
OAB-MG 122.428



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

prefeituraburitis@gmail.com / (38) 3662-3274



Tomadas essas providências, ainda foi constatada a existência de dotação orçamentária própria, bem como da existência de recursos financeiros para os fins específicos, consoante certidão e informação financeira expedidas pelos setores competentes.

Após adotadas todas as providências acima mencionadas, adveio a formal autorização do ordenador de despesa autorizando a abertura do certame e a consequente contratação, sob as regras da Lei 8.666/1993.

Anexou-se a portaria que designou os membros da Comissão Permanente de Licitação, a quem incumbirá a realização dos trabalhos.

Elaborou-se o Edital de Pregão (Presencial) nº 027/2013 de cuja leitura, inclusive dos seus anexos, depreende-se atender aos ditames da lei.

Sendo assim, atendidas às formalidades legais no que pertine aos aspectos formais e jurídicos, constata-se que até o presente momento o procedimento está de conformidade com as exigências legais, em especial com a Lei 8.666/1993.

Sendo assim, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à regular tramitação da Licitação supramencionada, devendo ser observadas todas as demais formalidades legais, devolvendo-se o Processo à CPL para a continuidade do feito.

É o parecer.

Buritis/MG, 22 de abril de 2013

ALESSANDRO DE FREITAS SARMENTO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MG 122.428

ALESSANDRO FREITAS SARMENTO
Assessor Jurídico
OAB-MG 122.428



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

000037



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PUBLICAÇÃO
– PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 – O Município de Buritis, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, com objetivo de contratação de empresa, com objetivo de prestação de serviços de manutenção e correção de equipamentos médicos hospitalares, com reposição de peças, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura prevista para o **dia 15/05/2013, a partir das 15:00 horas.** Buritis-MG, 22 de abril de 2013.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA M. DE BURITIS-MG	
EM	22 / 04 / 2013
NOME:	Sergio Augusto
CARGO:	MAT.

RETIRADO DO MURAL DA PREFEITURA M. DE BURITIS-MG	
EM	15 / 05 / 13
NOME:	Sergio Augusto
CARGO:	MAT.

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2013

Processo Nº 253/13.
O Município de Açucena/MG, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de Genêros Alimentícios para Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE nº 38/2009, torna público que estarão sendo recebidas propostas de preços e documentação de pessoas físicas, Cooperativas ou Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRO-NAF, até o dia 10 de abril de 2013, no horário de 12h00min às 13h30min. O edital encontram-se à disposição no setor de Licitações. Informações obtidas pelo telefone (33) 3298-1520.

Açucena-MG, 22 de abril de 2013
JIRLANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2013

Processo Nº 256/13.
O Município de Açucena/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem realizar CHAMADA PÚBLICA, para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar com a Prefeitura Municipal de Açucena, TERMO DE CREDENCIAMENTO para a prestação de forma continuada, dos serviços de assistência à saúde em especialidades constantes na tabela anexa ao edital (anexo II) em conformidade com a oferta de serviços do credenciado, até 10 de maio de 2013, no horário de 12h00min às 17h30min. O edital encontra-se no setor de Licitações. Telefone (33) 3298-1520.

Açucena, 22 de abril de 2013
JIRLANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/13

Registro de Preços nº 11/2013. Processo 262/13. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Abertura 07/05/2013 às 13:30 horas. O Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitações - Tel: 33-3298-1520.

Açucena, 22 de abril de 2013
CLEIDE LÚCIA ALVES SOUSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Os Grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda do dia 13 de Maio até o dia 15 de Maio de 2013, de 08h às 16h30min, na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Agnês de Araxá, s/nº, Barreiro, Araxá-MG, CEP: 38.189-518. Chamada disponível: 24/04/13.

Em 18 de abril de 2013
EDNA DE FÁTIMA ALVES E CASTRO
Pretoria
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Torna público que a licitação realizada no dia 22/04/13, TP 3/13, objeto: Construção UBS Tipo 01 foi declarada DESERTA. Sessão remarcada p/ 13/05/13 às 08:00h. Edital na Div. de Lic. à Rua Mariana Queiroga, nº. 141, Centro, Bocaiuva/MG, de 13:00 às 16:00h. E-mail: pmb.licitacao@yahoo.com.br.

SIMONE C. VIEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

O FMS torna público TP 01/13, p/ reforma dos Postos de Saúde: C. Itaguaí, Aranha, Casa Branca, Piedade, Marinho, Palhano, Tejuco. Entrega propostas: 09.05.13, às 13:00 h. Edital: Av. Nossa Senhora do Belo Ramo, 350. Inf.: (31) 3571-2923/7171.

JOSE PAULO S. ATAÍDE
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013

O Município de Buritis, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, com objetivo de contratação de empresa para realização de Circuito de Rodeio Municipal, neste município de Buritis-MG., conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com abertura prevista para o dia 07/05/2013, a partir das 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013

O Município de Buritis, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, com objetivo de contratação de empresa especializada para elaboração de topografia, projeto e aprovação junto à CEMIG, construção de 20m de RDP (Rede Proteção), e instalação de 01(um) transformador convencional de 45 Kva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, com abertura prevista para o dia 15/05/2013, a partir das 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013

O Município de Buritis, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, com objetivo de contratação de empresa, com objetivo de prestação de serviços de manutenção e correção de equipamentos médicos hospitalares, com reposição de peças, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura prevista para o dia 15/05/2013, a partir das 15:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013

O Município de Buritis, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, com objetivo de aquisição de Material e Equipamentos para Fanfarras Municipal e para Escola de Música Santa Cecília, conforme, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com abertura prevista para o dia 16/05/2013, a partir das 09:00 horas.

Buritis-MG, 22 de abril de 2013.
TEREZINHA PRISCO DAMASCENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA
DE MINAS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 90/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X ALVES MARTINS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de levantamento topográfico cadastral nos Bairros Cruzeiro e Bela Vista neste Município. Processo Licitatório nº 113/12 - Carta Convite nº 004/12. Vigência: 17/04/2013 a 15/06/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

RETIFICAÇÃO

No DOU de 19/04/2013, Seção 3, pág. 244, 1ª Coluna, onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013, passa-se: AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÕES PRESENCIAIS Nºs 7, 8, 9 E 10/2013.

(p/Coejo)



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 – O Município de Buritis, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fica prorrogado o Pregão Presencial, com objetivo de contratação de empresa e ou pessoa física, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, com reposição de peças, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, para o dia **04/06/2013, a partir das 09:00 horas.** Buritis-MG., 16 de Maio de 2013.aa.Terezinha Prisco Damasceno-Pregoeira.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA M. DE BURITIS-MG	
EM	16 / 05 / 2013
NOME:	Sergio Augusto
CARGO:	MAT.

RETIRADO DO MURAL DA PREFEITURA M. DE BURITIS-MG	
EM	04 / 06 / 2013
NOME:	Sergio Augusto
CARGO:	MAT.



[Handwritten signatures and initials]



208

ISSN 1676-2355

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 94, sexta-feira, 17 de maio de 2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013

Município de Buritis, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fica prorrogado o Pregão Presencial, com objetivo de contratação de empresa e ou pessoa física, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, com reposição de peças, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 04/06/2013, a partir das 09:00 horas.

Buritis-MG, 16 de maio de 2013.
TEREZINHA PRUSCO DAMASCENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG torna público a abertura das seguintes Licitações:
Pregão presencial nº 57/2013. Objeto: Aquisição de filtros e lubrificantes para atender diversas secretarias do distrito de Honorópolis. Recebimento de documentação e proposta até as 13h30min do dia 03/06/2013.

Pregão presencial nº 58/2013. Objeto: Contratação de serviços de lavagem geral de pintura de veículos de diversas secretarias do distrito de Honorópolis. Recebimento de documentação e proposta até as 13h30min do dia 04/06/2013.

Pregão presencial nº 59/2013. Objeto: Contratação de serviços de lavagem geral de pintura de veículos de diversas secretarias do município de Campina Verde/MG. Recebimento de documentação e proposta até as 13h30min do dia 04/06/2013.

Pregão presencial nº 60/2013. Objeto: Aquisição de filtros e lubrificantes para atender diversas secretarias do município de Campina Verde - MG. Recebimento de documentação e proposta até as 13h30min do dia 05/06/2013.

Pregão presencial nº 61/2013. Objeto: Aquisição de materiais de construção e elétricos para reparos na secretaria municipal de saúde do município de Campina Verde-MG. Recebimento de documentação e proposta até as 09h00min do dia 03/06/2013.

Carta Convite nº 06/2013. Objeto: Contratação de serviços de pedreiro para reforma da secretaria de saúde do município de Campina Verde - MG. Recebimento de documentação e proposta até as 09h00min do dia 04/06/2013.

Informações, e-mail: licitacao02@campinaverde.mg.gov.br, fone: (34) 3412-9117.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Florido toma Público que fará realizar Licitação, designadas pela Portaria nº 001/2013, torna Público que fará realizar Licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, para: Contratação de Empresa Especializada para Construção de prédio público (CRAS - Centro de Referência da Assistência Social), no Residencial Jardim Boa Vista, conforme planilha orça-

ambos de 2013 SEC/2ª Câmara, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, autuados no processo nº 887/802 até que o Tribunal decida acerca do mérito.

Canápolis-MG, 15 de maio de 2013.
DIOGENES ROBERTO BORGES
Prefeito

ANTÔNIO FERREIRA GARCIA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013

A Prefeitura Municipal de Capim Branco/MG torna público Processo Licitatório nº 37/2013 Concorrência nº 01/2013. Referente: Contratação de empresa especializada em construção e ampliação de rede de esgotamento para os bairros: Jardim das Palmeiras e Jardim Planalto e construção de estações de elevação de esgoto. Abertura no dia 26/06/2013 às 14h00min. maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@capimbranco.mg.gov.br ou pelo site: www.capimbranco.mg.gov.br e pelo telefone (31) 3713 - 1420.

Capim Branco-MG, 16 de maio de 2013.
ROMAR GONÇALVES RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2013

Processo Licitatório nº 053/2013

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caputira torna público que fará realizar licitação na modalidade Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a se realizar no dia 05 de junho de 2013, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Os interessados poderão adquirir o edital completo na Praça Pe. Joaquim de Castro, nº 54, em Caputira/MG, no horário de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Caputira-MG, 16 de maio de 2013.
CAMILIA AUGUSTA DE CARVALHO
Presidente do Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

EXTRATO DE CONTRATO

PL nº 72/13-PP nº 37/13. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino. Empresa Contratada: Empresa Latyfa Turismo Ltda. Vigência: 31/12/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
DO RIO CLAROPREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
DE MINASAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013

Realização da Sessão: 19/06/13 às 09:00h. 1-Concorrência nº 001/13. Objeto: Execução de obras civis e para o fornecimento de equipamentos, tubulações e materiais destinados à Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários da localidade de São José de Carmópolis, no município de Carmópolis de Minas-MG. Local de aquisição do edital: e-mail: licitacao@carmopolisdeminas.mg.gov.br, ou sede da Prefeitura na Rua Coração de Jesus, nº 170, Centro, Carmópolis de Minas - MG. Telefone: 037-3333-1377.

LUIS CARLOS SOUZA CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2013

Processo Licitatório nº 119/2013 - tipo MENOR PREÇO POR GLO-BAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de engenharia, em forma de empreitada global, para construção da Academia da Saúde, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações contidas no projeto básico, planilhas memorial descritivo, cronograma físico financeiro anexos ao edital, no dia 24/06/2013 às 9:00 horas.

Os interessados deverão retirar o edital e obter informações à Rua João Norberto de Lima, 222, Centro, Telefone (35) 3282-1209 das 7:30 às 17:00 horas - e-mail: licitacao@carvalhopolis.mg.gov.br - pelo site: www.carvalhopolis.mg.gov.br.

Carvalhopolis-MG, 16 de maio de 2013.
GILSON FERREIRA DE MORAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL
FABRICIANOAVISO
PREGÃO Nº 116/2013

Processo nº 433/2013.
A Pregoeira informa aos interessados, que a proponente FÁ-CIL SOLUÇÕES LTDA, impetrou recurso no referido pregoão. Os interessados terão o prazo estipulado na Lei Federal nº 10.520/02, para verificação dos mesmos.

Coronel Fabriciano-MG, 16 de maio de 2013.
SHIRLEY SANDRA VIEIRA COELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS

EXTRATO DE CONTRATO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL Nº 850.996

NOME: **ADENILSON NEVES BOTELHO**
 José Alves Botelho
 Emília Neves Botelho

DATA DO NASCIMENTO: **13/04/1950**
 DATA DE EMISSÃO: **08/04/1973**

NATURALIDADE: **São Francisco, MG**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(CEDULA DE IDENTIDADE)

000044

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Adenilson Neves Botelho

CIC

NASCIMENTO: **13.04.50**

INSCRIÇÃO NO CPF: **222 905 406 68**

CONTRIBUINTE

ADENILSON NEVES BOTELHO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO
Setor de Contas e Listagens

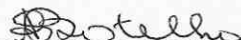
[Handwritten signatures and initials]

Declaração de Inexistência de fatos impeditivos 000045

Ref. Pregão (presencial) Processo: Nº 339/2013

A PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA-ME , inscrita no CNPJ Nº 10.560.667/0001-00, sediada na Rua Josefina Palma 322 Centro Brasília de Minas -MG , por intermédio de seu representante legal o Sr. Adenilson Neves Botelho, portador do RG nº nº M 850996 e do CPF Nº 22290540668 DECLARA , sob as penas da lei, que não se encontra em processo de falência ou recuperação judicial, e que até a presente data não existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Buritis MG 04/06/2013


Adenilson Neves Botelho

Sócio Gerente

CNPJ: 10.560.667/0001-00
PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA-ME
RUA JOSEFINA PALMA, 322 - CENTRO
CEP 39.330-000 - BRASÍLIA DE MINAS - MG

PROSPER SAUDE CONSULTORIA LTDA ME

NIRE: 31208345588 em 19.12.2008 - CNPJ: 10.560.667/0001-00

2.ª Alteração Contratual: Alteração de endereço

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADENILSON NEVES BOTELHO, brasileiro, casado no regime comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF nº 222.905.406-68, portador da CI M-850.996 SSP/MG, residente e domiciliado na Fazenda Pageu Mocambo S/N, Zona Rural, no Município de São Francisco - MG, CEP: 39300-000, e

DEISE ZELIA MEIRA DE PAULA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 26.06.1947, inscrita no CPF nº 623.760.636-04, portadora da CI M-549.483 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Juca Prates, nº 1014, Centro na cidade de Montes Claros - MG, CEP: 39400-078,

únicos componentes da sociedade empresarial limitada denominada de **PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA ME**, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob NIRE e data citados acima, resolvem entre si promover sua segunda alteração contratual conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade continua por prazo indeterminado e sem filiais e com a denominação social de PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA ME.

SEGUNDA: O seu endereço social passa a ser a partir deste ato na Rua Josefina Palma, nº 322 no Centro na cidade de Brasília de Minas - MG, CEP: 39330-000.

TERCEIRA: O objetivo social continua Administração, Assessoria, Consultoria e Auditoria em Sistemas de Saúde, Diagnostico de Saúde Pública e Hospitalar, Capacitação Profissional na Área Médica, Desenvolvimento e Implantação de Sistemas de Informação em Saúde e Manutenção de Equipamento Hospitalar.

QUARTA: A administração da sociedade continua cabendo a cargo do sócio ADENILSON NEVES BOTELHO, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, que declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, 1º, do Código Civil de 10 de Janeiro de 2002.

QUINTA: A sociedade teve as suas atividades iniciadas em 01/12/2008 e o seu prazo de duração é indeterminado e sem filiais no momento.

CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO
Sistema de Compras e Licitações

Adenilson Neves Botelho
Deise Zelia Meira de Paula

12
[Assinatura]

PROSPER SAUDE CONSULTORIA LTDA ME

NIRE: 31208345588 em 19.12.2008 - CNPJ: 10.560.667/0001-00

2.ª Alteração Contratual: Alteração de endereço

SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SÉTIMA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e itens do Contrato Social, que pelo presente instrumento, não sofre quaisquer modificações.

OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Brasília de Minas - MG, para o exercício e o cumprimento os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que também assinam para os efeitos legais.

Brasília de Minas – MG, 09 de Março de 2010.

Adenilson Neves Botelho
Adenilson Neves Botelho

Deise Zélia Meira de Paula
Deise Zélia Meira de Paula

Testemunhas:

Emília Maria Gonçalves Soares
C.I: 089.055 CRC/MG

Mauro Gonçalves de Souza
C.I: 77.104 CRC/M



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4314609
EM 24/03/2010
#PROSPER SAUDE CONSULTORIA LTDA ME#

PROTOCOLO: 10/061.543-1

AC0924635

MARILEY DE PAULA OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO
Setor de Compras e Licitações

Prosper Saúde e consultoria**Proposta**

Prosper saúde e consultoria Ltda-ME

CNPJ 10560607/0001-00

Inc Estadual 31208345558

fone: (38)9135-3944 (38) 9814-1053

Rua JosefinaPalma nº 350 Centro Brasília de Minas-MG

-Prestação mensal de serviços para manutenção de equipamentos médicos hospitalares, do Município de Buritis-MG; para os seguintes equipamentos, 1 desfibrilador cardíaco, 2 aspiradores de secreção 3 eletrocardiograma micromed,, 1 autoclave 200lt ortosítese, 1 Bisturi Elétrico, Esfíntômetro várias marcas, compressor de ar Ortomed, aparelho de RX portátil, aparelho de RX fixo, Eletroencefalograma, Detector Fetal, Negatôscópio, Máquina de Lavar, Centrífuga, Secadora, Calandra, Autoclaves, nebulizadores, detector fetal, aparelhos de pressão, otoscópio, balanças digitais, Negatoscópios.

Condição de pagamento :

VALOR :1,700,00 mensais

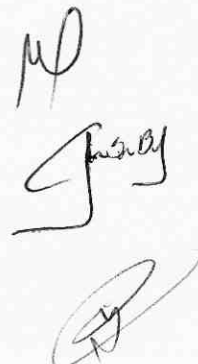
12 X parcelas

Validade da proposta :30 dias

Buritis 04 de junho de 2013

CNPJ: 10.560.667/0001-00
PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA-ME
RUA JOSEFINA PALMA, 322 - CENTRO
CEP 39.330-000 - BRASÍLIA DE MINAS - MG


Ass.fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 339/2013

ABERTURA PRORROGADA DATA 04/06/2013 09:00 HS

PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ 10.560.667/0001-00

ENVELOPE PROPOSTA

GABINETE DO PREFEITO

Protocolo Nº

Data

Horas

ASSINATURA

WELGILA APARECIDA DA SILVA
Secretária de Gabinete

PROCESSO Nº 000339/2013

Situação
Processo de Apuração

Tipo de Julgamento das Propostas
Por Item

Data da Elaboração
22/04/2013

Local da Compra.....: 02.04 - Departamento De Compras E Licitações

Modalidade de Licitação....: Pregão Presencial

Número da Licitação: 000028/2013

Data do Edital de Licitação 22/04/2013

Entrega da Proposta: 04/06/2013 às 09:00 hs

Abertura das Propostas: 04/06/2013 às 09:00 hs

FORNECEDORES

Código	Descrição
--------	-----------

011479 Prosper Saúde Consultoria LTDA-ME

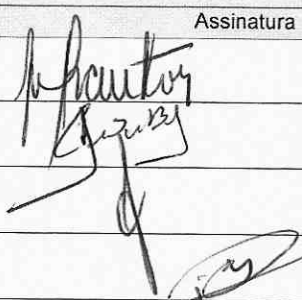
Telefone.....:

Fax.....:

Data da Proposta.....: 04/06/2013

Validade da Proposta.....: 60 dias

COMISSÃO JULGADORA

Nome	Cargo	CPF	Assinatura
Terezinha Prisco Damasceno dos Santos	Pregoeiro	841 209 326-72	
elton Santana Barbosa	Membro	073 228 736-70	
Jebson Jose Martins Lourenco	Membro	070 018 886-05	
Pedro Mendes de Carvalho	Membro	085 446 701-72	

Prefeitura Municipal de Buritis
Estado de Minas Gerais
Relatório de Propostas Iniciais dos Itens do Pregão

Página: 00001

000051

PROCESSO Nº 000339/2013

Situação
Processo de Apuração

Tipo de Julgamento das Propostas
Por Item

Data da Elaboração
22/04/2013

Local da Compra.....: 02.04 - Departamento De Compras E Licitações

Modalidade de Licitação....: Pregão Presencial

Número da Licitação: 000028/2013

Data do Edital de Licitação 22/04/2013

Entrega da Proposta: 04/06/2013 às 09:00 hs

Abertura das Propostas: 04/06/2013 às 09:00 hs

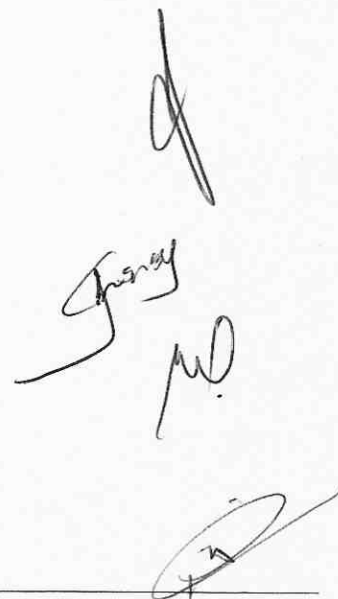
Fornecedor: Prosper Saúde Consultoria LTDA-ME

Documento.....: 10.560.667/0001-00

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	ValorTotal
--------	-----------	----------------------	------------	----------------	------------

09032522	Prestação mensal de serviços para manutenção de equipamentos médicos hospitalares, Para os seguintes equipamentos: 01 Desfibrilador Cardíaco, Ecafix; 02 aspiradores de secreção, Active; 01 Eletrocardiograma; Ecafix; 01 Eletrocardiograma, Micromed; 01 Autoclave 200 lt, Ortosintese; 01 Bisturi Elétrico, Medcir BM 560; 05 Esfigmomanômetro, várias marcas; 01 Compressor de ar, Odontomed 100; 01 Aparelho de RX portátil, Raicom; 01 Aparelho de RX fixo, Intecal; 01 Eletroencefalograma, Meditron; 01 Detectro Fetal, Martec; 02 Negatoscópio, BEM; 01 Máquina de lavar, Suzuki/MLGS.30; 01 Sentrifuga, SUZUKI; 01 Secadora, SUZUKI; 01 Calandra, SUZUKI; 03 Autoclaves, Cristofóli Vitale 21; 05 Nebulizadores, Tecno Mana; 06 Detector Fetal MD 1000, Microen; 50 Aparelhos de pressão, várias marcas; 06 Otoscópios; 17 Balanças digitais, G Tech Glass 4 FB; 06 Negatoscópios.	1 Unidade	1,0000	20.400,0000	20.400,0000
----------	--	-----------	--------	-------------	-------------

Total da Proposta do Fornecedor
20.400,00



PROCESSO Nº 000339/2013

Situação

Encerrado

Tipo de Processo

Por Item

Data da Elaboração

22/04/2013

Local da Compra.....: 02.04 - Departamento De Compras E Licitações

Modalidade de Licitação....: Pregão Presencial

LICITAÇÃO Nº 000028/2013

Data do Edital de Licitação 22/04/2013

Entrega da Proposta: 04/06/2013 às 09:00 hs

Abertura das Propostas: 04/06/2013 às 09:00 hs

Item : 001

Prestação mensal de serviços para manutenção de equipamentos médicos hospitalares, Para os seguintes equipamentos: 01 Desfibrilador Cardíaco, Ecafex; 02 aspiradores de secreção, Active; 01 Eletrocardiograma; Ecafex; 01 Eletrocardiograma, Micromed; 01 Autoclave 200 lt, Ortosintese; 01 Bisturi Elétrico, Medcir BM 560; 05 Esfigmomanômetro, várias marcas; 01 Compressor de ar, Odontomed 100; 01 Aparelho de RX portátil, Raicom; 01 Aparelho de RX fixo, Intecal; 01 Eletroencefalograma, Meditron; 01 Detectro Fetal, Martec; 02 Negatoscópio, BEM; 01 Máquina de lavar, Suzuki/MLGS.30; 01 Sentrifuga, SUZUKI; 01 Secadora, SUZUKI; 01 Calandra, SUZUKI; 03 Autoclaves, Cristofóli Vitale 21; 05 Nebulizadores, Tecno Mana; 06 Detector Fetal MD 1000, Microen; 50 Aparelhos de pressão, várias marcas; 06 Otoscópios; 17 Balanças digitais, G Tech Glass 4 FB; 06 Negatoscópios.

Unidade de Aquisição ...: 1 Unidade

Valor de Referência ...:

1.800,0000

Quantidade:

1,0000

Classificada ?

Fornecedores

Valor da Proposta

Sim

011479 - Prosper Saúde Consultoria LTDA-ME

20.400,0000

Proposta Vencedora :

011479 - Prosper Saúde Consultoria LTDA-ME

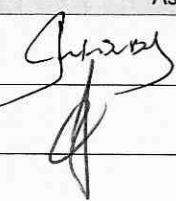
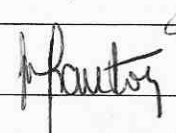
20.400,0000

000053

PROCESSO Nº 000339/2013	Situação Encerrado	Tipo de Processo Por Item	Data da Elaboração 22/04/2013
-------------------------	-----------------------	------------------------------	----------------------------------

Declaramos que todos os itens aqui lançados conferem com as propostas apresentadas.

PARTICIPANTES		
Nome	CNPJ / CPF	Assinatura
Prosper Saúde Consultoria LTDA-ME	10.560.667/0001-00	

COMISSÃO JULGADORA			
Nome	Cargo	CPF	Assinatura
Helton Santana Barbosa	Membro	073 228 736-70	
Jebson Jose Martins Lourenco	Membro	070 018 886-05	
Pedro Mendes de Carvalho	Membro	085 446 701-72	
Rezinha Prisco Damasceno dos Santos	Pregoeiro	841 209 326-72	

Observações:

- * - Propostas Empatadas
- (1) - Valor da Proposta Inexequível
- (2) - Valor da Proposta Abusiva
- (3) - Índice da Proposta Técnica Abaixo do estabelecido por Lei
- (4) - Documentação não Atendeu os Requisitos da Licitação
- (5) - Valor da Proposta Inválida para Credenciamento
- (6) - Valor da Proposta Inválida para apresentação de Lances

Buritis-MG, 04 de Junho de 2013



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

000054



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROSPER SAUDE CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 10.560.667/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:47:31 do dia 12/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2013.

Código de controle da certidão: 2624.4CB4.9C94.E12C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

000055

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/04/2013CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/07/2013

NOME: PROSPER SAUDE CONSULTORIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 10.560.667/0001-00

LOGRADOURO: RUA JOSEFINA PALMA

NÚMERO: 322

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 39330000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: BRASILIA DE MINAS

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet,
página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
(<http://www.fazenda.mg.gov.br>).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000022197769



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIA DE MINAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Página 1 de 1

000056

IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00000085/2013 Emissão: 05/03/2013 00:00:00 Validade: 03/06/2013

Controle: A29001-038043-802501-050004-856A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 8482 Nome: PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA - ME

Insc. Mun.: 8482 CNPJ/CPF: 10.560.667/0001-00 IE/RG:

Endereço: R JOSEFINA PALMA 322 CEP: 39.330-000

Bairro: CENTRO Cidade: BRASILIA DE MINAS/MG

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente, CERTIFICO que em nome do requerente não existe débito referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data, na Prefeitura Municipal de Brasília de Minas, sendo válida esta certidão por 90 (noventa) dias, a contar desta data.

FINALIDADE

CERTIDAO NEGATIVA

ASSINATURA

BRASILIA DE MINAS, 05 de Março de 2013

Funcionário Responsável



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000057

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000012013-11026667

Nome: PROSPER SAUDE CONSULTORIA LTDA - ME

CNPJ: 10.560.667/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/01/2013.

Válida até 02/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSPER SAUDE CONSULTORIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.560.667/0001-00

Certidão nº: 16281347/2013

Expedição: 25/01/2013, às 09:22:11

Validade: 23/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROSPER SAUDE CONSULTORIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.560.667/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000059

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10560667/0001-00
Razão Social: PROSPER SAUDE CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV CORONEL PRATES 348 SALA 903 / CENTRO / MONTES CLAROS / MG / 39400-104

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2013 a 19/06/2013

Certificação Número: 2013052116373462793491

Informação obtida em 21/05/2013, às 17:53:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BURITIS
JUSTIÇA COMUM

000060

714479 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVER CONTRA:

PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA-ME

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivão(o) do Judicial:

CNPJ INFORMADO: 10.560.667/0001-00.

BURITIS, 15 de MAIO de 2013 - 16:25:36

EDUARDO MENDONÇA LOUTO
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

Eduardo Mendonça Couto
Escrivão Judicial Substituto
PJPI 26.236-0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

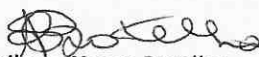
FÓRUM CESARIO R. DE OLIVEIRA
R. DOIS PODERES, 1 BAIRRO: CENTRO CEP: 38660000
BURITIS - MINAS GERAIS

Declaração

Ref. Pregão (presencial) Processo: Nº 339/2013

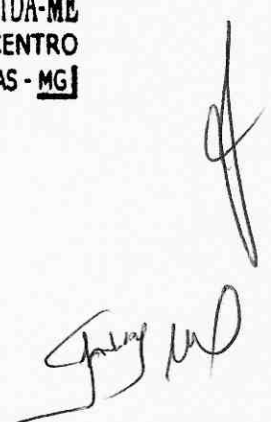
A PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.560.667/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Adenilson Neves Botelho, portador do RG nº M 850996 e do CPF Nº 22290540668 Declara para os fins disposto no inciso nº V do Art 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei nº 9854/99 que não emprega menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos mesmo na condição de aprendiz.

Buritis-MG Data 04/06/2013


Adenilson Neves Botelho

Sócio Gerente

CNPJ: 10.560.667/0001-00
PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA-ME
RUA JOSEFINA PALMA, 322 - CENTRO
CEP 39.330-000 - BRASÍLIA DE MINAS - MG

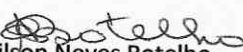


Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação

Ref. Pregão (presencial) Processo: N° 339/2013

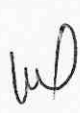
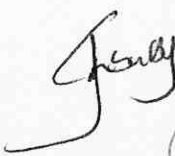
A PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ N° 10.560.667/0001-00, sediada na Rua Josefina Palma nº 322 Centro Brasília de Minas -MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Adenilson Neves Botelho, portador do RG nº M 850996 e do CPF N° 22290540668 DECLARA, sob as penas da lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial N° 339/2013, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Buritis MG 04/06/2013


Adenilson Neves Botelho

Sócio Gerente

CNPJ: 10.560.667/0001-00
PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA-ME
RUA JOSEFINA PALMA, 322 - CENTRO
CEP 39.330-000 - BRASÍLIA DE MINAS - MG


PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 339/2013

ABERTURA PRORROGADA DATA 04/06/2013 09:00 HS

PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA-ME

CNPJ 10.560.667/0001-00

ENVELOPE DOCUMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

Protocolo Nº

Data

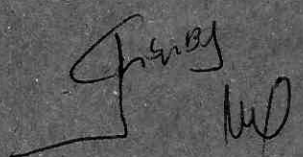
04/06/13

08:40

Assinatura

WÉLGILA APARECIDA DA SILVA

Secretária de Gabinete





ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº: 00339 / 2013

Pregão Presencial Nº: 000028 / 2013

No dia 04/06/2013, às 09:00 hs. nesta cidade do Município de Buritis, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660--00, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação:

- Helton Santana Barbosa
- Jebson Jose Martins Lourenco
- Pedro Mendes de Carvalho
- Terezinha Prisco Damasceno dos Santos

nomeados pela portaria Nº 001/2013, datado de 02/01/2013, responsáveis pelo julgamento da habilitação do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 000028, destinada a selecionar a melhor proposta para Prestação mensal de serviços para manutenção e reposição de peças nos equipamentos médicos hospitalares conforme solicitações do(s) setor(es):

- **Secretaria de saúde**

com a finalidade de examinarem e julgarem os documentos de habilitação, rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos proponentes presentes a esta Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação.

Apresentaram os envelopes de habilitação e proposta comercial o seguinte licitante:

- **Prosper Saúde Consultoria LTDA-ME**

Iniciados os trabalhos, foram abertos os envelopes propostas, e em seguida os lances de negociação, conforme registro de valores em anexo. Aberto o envelope documentação, foi dado vista aos presentes, em que não foi constatado nenhuma irregularidade, e habilitou o licitante participante por apresentar os documentos exigidos, conforme **Item 1** do Edital Pregão Presencial Nº 000028.

Perguntado pelo Sra. Pregoeira aos licitantes presentes se estavam de acordo com o julgamento elaborado, todos disseram que

[Handwritten signatures and initials]

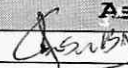
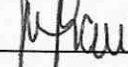


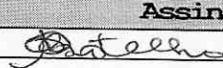
Prefeitura Municipal de Buritis
Estado de Minas Gerais

000005

sim e nada arguíram e renunciaram expressamente o direito do prazo recursal para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar, o Sra Pregoeira suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, a ata foi lida por mim, Terezinha Prisco Damasceno dos Santos, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes.

Buritis - MG, 04 de Junho de 2013

Membr os da Comissão	Cargo	Assinatura
Helton Santana Barbosa	Membro	
Jebson Jose Martins Lourenco	Membro	
Pedro Mendes de Carvalho	Membro	
Terezinha Prisco Damasceno dos Santos	Pregoeiro	

Representante Credenciado	Assinatura
Prosper Saúde Consultoria LTDA-ME	



000066

PROCESSO Nº 000339/2013	Situação Processo de Apuração	Tipo de Processo Por Item	Data da Elaboração 22/04/2013
-------------------------	----------------------------------	------------------------------	----------------------------------

Local da Compra.....: 02.04 - Departamento De Compras E Licitações

Modalidade de Licitação....: Pregão Presencial

Número da Licitação: 000028/2013

Data do Edital de Licitação 22/04/2013

Entrega da Proposta: 04/06/2013 às 09:00 hs

Abertura das Propostas: 04/06/2013 às 09:00 hs

09032522 Prestação mensal de serviços para manutenção de equipamentos médicos hospitalares, Para os seguintes equipamentos: 01 Desfibrilador Cardíaco, Ecafif; 02 aspiradores de secreção, Active; 01 Eletrocardiograma; Ecafif; 01 Eletrocardiograma, Micromed; 01 Autoclave 200 lt, Ortosintese; 01 Bisturi Elétrico, Medcir BM 560; 05 Esfigmomanômetro, várias marcas; 01 Compressor de ar, Odontomed 100; 01 Aparelho de RX portátil, Raicom; 01 Aparelho de RX fixo, Intecal; 01 Eletroencefalograma, Meditron; 01 Detectro Fetal, Martec; 02 Negatoscópio, BEM; 01 Máquina de lavar, Suzuki/MLGS.30; 01 Sentrifuga, SUZUKI; 01 Secadora, SUZUKI; 01 Calandra, SUZUKI; 03 Autoclaves, Cristofóli Vitale 21; 05 Nebulizadores, Tecno Mana; 06 Detector Fetal MD 1000, Microen; 50 Aparelhos de pressão, várias marcas; 06 Otoscópios; 17 Balanças digitais, G Tech Glass 4 FB; 06 Negatoscópios.
Unidade de Aquisição ...: 1 Unidade

Valor de Referência ...: 1.800,0000
Quantidade: 1,0000

Classificação Fornecedores

Quantidade Valor Unitário

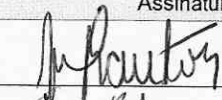
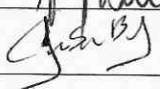
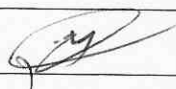
0001	011479 - Prosper Saúde Consultoria LTDA-ME	1,0000	20.400,0000
------	--	--------	-------------

Declaramos que todos os itens aqui lançados conferem com as propostas apresentadas.

PARTICIPANTES

Nome	CNPJ / CPF	Assinatura
Prosper Saúde Consultoria LTDA-ME	10.560.667/0001-00	

COMISSÃO JULGADORA

Nome	Cargo	CPF	Assinatura
Terezinha Prisco Damasceno dos Santos	Pregoeiro	841 209 326-72	
Helton Santana Barbosa	Membro	073 228 736-70	
Jebson Jose Martins Lourenco	Membro	070 018 886-05	
Pedro Mendes de Carvalho	Membro	085 446 701-72	



000067

PROCESSO Nº 000339/2013	Situação Processo de Apuração	Tipo de Processo Por Item	Data da Elaboração 22/04/2013
--------------------------------	----------------------------------	------------------------------	----------------------------------

Observações:

- * - Propostas Empatadas
- (1) - Valor da Proposta Inexequível
- (2) - Valor da Proposta Abusiva
- (3) - Índice da Proposta Técnica Abaixo do estabelecido por Lei
- (4) - Documentação não Atendeu os Requisitos da Licitação
- (5) - Valor da Proposta Inválida para Credenciamento
- (6) - Valor da Proposta Inválida para apresentação de Lances

Buritis-MG, 04 de Junho de 2013





Prefeitura Municipal de
Buritis



000003

GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

PEDIDO DE ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº : 339/2013

Pregão Presencial Nº : 028 / 2013

À Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Buritis – MG

Senhor Assessor Jurídico,

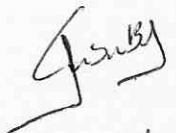
Favor, para finalização de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, analisar as propostas, documentação e anexos, para contratação de empresa especializada para MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, conforme projeto básico - Anexo I do Edital, conforme solicitação do (s) setor (es) :

- Secretaria Municipal de Saúde.

Ficando assim em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 (art. 38 , parágrafo Único).


Terezinha Prisco Damasceno

Pregoeira Titular





PARECER FINAL

Os presentes autos se referem à licitação nº 028/2013, processo nº 339/2013, cujo objeto é a “contratação de empresa e ou pessoa física para manutenção e reparação com reposição de peças, equipamentos médicos e hospitalares da Unidade Mista de Saúde de Buritis.”

Encerrado o certame, a Comissão Especial de Licitação encaminhou os presentes autos a esta Assessoria Jurídica para parecer no que pertine à análise do processo licitatório, bem como sobre a homologação e adjudicação do objeto à empresa relacionada na relação de proposta vencedora por processo, qual seja, **Prosper Saúde Consultoria LTDA.-ME.**

No presente momento, ratificamos as constatações trazidas pelo parecer inicial, no que pertine às formalidades iniciais e às diligências até ali desempenhadas, ou seja, da solicitação de abertura da licitação até o edital. *up*

Após isso, vislumbra-se que o “AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013” foi sido publicado no mural da Prefeitura Municipal de Buritis em 22/04/2013 e só foi dali retirado em 15/05/2013 (data da abertura). *Joey*

Constam ainda dos autos recortes alusivos às publicações do edital nos diários oficiais da União e do Estado de Minas Gerais. *ey*

ALESSANDRO FREITAS SARMENTO
Assessor Jurídico
OAB-MG 122.478



No dia e horário designados, a Comissão se reuniu para a instalação da sessão, cuja realização não foi possível, uma vez que não compareceu nenhum licitante, o que motivou a comissão a redesignar nova data e horário, a saber, 04/06/2013, às 09:00 horas.

No dia e horário redesignados, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação se reuniram visando ao recebimento e abertura dos envelopes de proposta e de documentação.

Constatou-se o comparecimento e apresentação dos envelopes apenas pela seguinte licitante: **Prosper Saúde Consultoria LTDA.-ME.**

A teor da ata de abertura e julgamento da habilitação, aberto o envelope alusivo à proposta da licitante, foram registrados os valores e lances, os quais resultaram na Relação de Proposta Vencedora por Processo anexada aos autos.

Ainda de acordo com a ata e com os documentos juntados, em seguida foi aberto o envelope alusivo à documentação da licitante, constatou-se a regularidade dos documentos apresentados, pelo que a licitante foi habilitada.

Diante de tudo quanto foi exposto, pelo prisma legal, constata-se a legalidade do presente procedimento, em seu aspecto formal, apresentando conformidade com a lei e com o edital.

Assim, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do resultado do certame e, de consequência, pela adjudicação do objeto do presente

up
[Signature]
ALESSANDRO FREITAS SARMENTO
Assessor Jurídico
OAB-MG 122.428



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3525



procedimento licitatório à empresa **Prosper Saúde Consultoria LTDA.-ME**, com fulcro no Art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/1993.

É o parecer.

Buritis/MG, 5 de junho de 2013

ALESSANDRO DE FREITAS SARMENTO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MG 122.428

ALESSANDRO DE FREITAS SARMENTO
Assessor Jurídico
OAB-MG 122.428

W

J. Soares

[Signature]

000072

PROCESSO Nº 000339/2013	Situação Processo de Apuração	Tipo de Julgamento das Propostas Por Item	Data da Elaboração 22/04/2013
--------------------------------	----------------------------------	--	----------------------------------

Local da Compra..... 02.04 - Departamento De Compras E Licitações

Modalidade de Licitação.... Pregão Presencial

Número da Licitação 000028/2013

Data do Edital de Licitação 22/04/2013

Entrega da Proposta 04/06/2013 às 09:00 hs

Abertura das Propostas 04/06/2013 às 09:00 hs

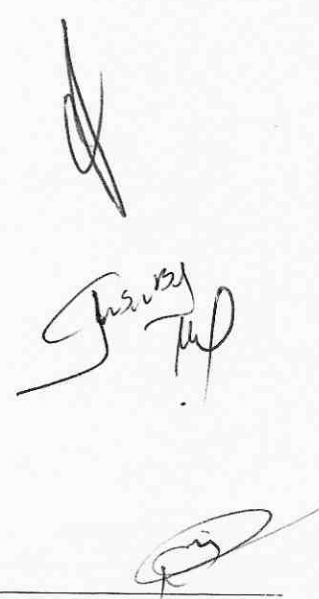
Fornecedor **Prosper Saúde Consultoria LTDA-ME**

Documento **10.560.667/0001-00**

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor ou % Desc. Proposta	ValorTotal
09032522	Prestação mensal de serviços para manutenção de equipamentos médicos hospitalares, Para os seguintes equipamentos: 01 Desfibrilador Cardíaco, Ecafif; 02 aspiradores de secreção, Active; 01 Eletrocardiograma; Ecafif; 01 Eletrocardiograma, Micromed; 01 Autoclave 200 lt, Ortosintese; 01 Bisturi Elétrico, Medcir BM 560; 05 Esfigmomanômetro, várias marcas; 01 Compressor de ar, Odontomed 100; 01 Aparelho de RX portátil, Raicom; 01 Aparelho de RX fixo, Intecal; 01 Eletroencefalograma, Meditron; 01 Detectro Fetal, Martec; 02 Negatoscópio, BEM; 01 Máquina de lavar, Suzuki/MLGS.30; 01 Sentrifuga, SUZUKI; 01 Secadora, SUZUKI; 01 Calandra, SUZUKI; 03 Autoclaves, Cristofóli Vitale 21; 05 Nebulizadores, Tecno Mana; 06 Detector Fetal MD 1000, Microen; 50 Aparelhos de pressão, várias marcas; 06 Otoscópios; 17 Balanças digitais, G Tech Glass 4 FB; 06 Negatoscópios.	1 Unidade	1,0000	20.400,0000	20.400,0000

Total das Propostas Vencidas pelo Fornecedor

20.400,00



PROCESSO Nº 000339/2013	Modalidade de Licitação Pregão Presencial	Tipo Menor Preço	Número da Licitação 000028/2013
--------------------------------	---	----------------------------	---

O Pregoeiro, conforme apontado no Mapa de Apuração, regularmente protocolado, autuado, numerado, processado e julgado, resolve ADJUDICAR a(s) empresa(s) abaixo descrita(s):

Fornecedor.....: **011479 - Prosper Saúde Consultoria LTDA-ME**
Endereço.....: Rua Josefina Palma, 322 - Centro
CEP.....: 39.330-000
Telefone.....: Município.....: Brasília de Minas/MG
CNPJ: 10.560.667/0001-00
Conta p/ Pagamento.....: Fax.....: Inscrição Estadual.....: Banco.....:

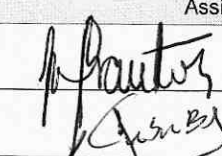
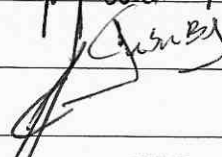
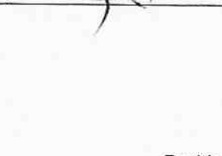
Valor.....: R\$ **20.400,00** (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)

Descrição dos Itens

Valor Unitário

0032522 - Prestação mensal de serviços para manutenção de equipamentos médicos hospitalares, Para os seguintes equipamentos: 01 Desfibrilador Cardíaco, Ecafex; 02 aspiradores de secreção, Active; 01 Eletrocardiograma; Ecafex; 01 Eletrocardiograma, Micromed; 01 Autoclave 200 lt, Ortosintese; 01 Bisturi Elétrico, Medcir BM 560; 05 Esfigmomanômetro, várias marcas; 01 Compressor de ar, Odontomed 100; 01 Aparelho de RX portátil, Raicom; 01 Aparelho de RX fixo, Intecal; 01 Eletroencefalograma, Meditron; 01 Detectro Fetal, Martec; 02 Negatoscópio, BEM; 01 Máquina de lavar, Suzuki/MLGS.30; 01 Sentrifuga, SUZUKI; 01 Secadora, SUZUKI; 01 Calandra, SUZUKI; 03 Autoclaves, Cristofóli Vitale 21; 05 Nebulizadores, Tecno Mana; 06 Detector Fetal MD 1000, Microen; 50 Aparelhos de pressão, várias marcas; 06 Otoscópios; 17 Balanças digitais, G Tech Glass 4 FB; 06 Negatoscópios.

20.400,0000

Nome	Cargo	CPF	Assinatura
Terezinha Prisco Damasceno dos Santos	Pregoeiro	841 209 326-72	
Helton Santana Barbosa	Membro	073 228 736-70	
Jebson Jose Martins Lourenco	Membro	070 018 886-05	
Pedro Mendes de Carvalho	Membro	085 446 701-72	

Buritis-MG, 07 de Junho de 2013





000074

PROCESSO Nº 000339/2013

Modalidade de Licitação
Pregão Presencial

Tipo
Menor Preço

Número da Licitação
000028/2013

Local da Compra.....: 02.04 - Departamento De Compras E Licitações

Modalidade de Licitação....: Pregão Presencial

Data do Edital de Licitação 22/04/2013

Entrega da Proposta: 04/06/2013 às 09:00 hs

Abertura das Propostas: 04/06/2013 às 09:00 hs

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo:

Fornecedor: **011479 - Prosper Saúde Consultoria LTDA-ME**

Endereço: Rua Josefina Palma, 322 - Centro, Brasília de Minas-MG

CEP.....: 39.330-000

CNPJ: 10.560.667/0001-00

Inscrição Estadual.....:

Telefone.....:

Fax.....:

Valor.....: R\$ **20.400,00** (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)

João José Alves de Souza
PREFEITO DE BURITIS-MG
MAT 03536-2

Ordenador da Despesa

Buritis-MG, 10 de Junho de 2013

Guilherme
lup

[Assinatura]

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº. 076/2013 - Pregão Presencial nº. 041/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG. Contratadas: 1) Arlete Dias de Macedo - ME, valor total: R\$ 18.576,00; 2) Dist. de Móveis Gonçalves e Morais Ltda, valor total: R\$ 19.878,00; 3) Infolab Informática Ltda, valor total: R\$ 19.309,00; 4) Katia Cilene Vieira Almeida, valor total: R\$ 16.871,00; 5) Palimoc Distrib. Ltda, valor total: R\$ 17.607,90. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2013

Data: 20/06/2013 - Objeto: Contratação de empresa para apresentação do seu artista exclusivo Frank Aguiar, para o Show no dia 05/07/2013, nas festividades do Arraiá Público de Buritis-MG. Empresa vencedora: Ravena Luz de Aguiar Silva Lima Produções - ME - Item: 01. Valor total do Processo: R\$ 65.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 873/2012, inerente à Tomada de Preços nº 020/2012. Data: 10/01/2013. Contratado(a): Cotasa Construções Terraplenagem e Saneamento Ltda. Objeto: Obra de PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA, p/atender os Barros Canaã, Jardim e Planalto n/cidade de Buritis-MG, com recursos oriundos do repasse CEF nº 244.623-74/2007. Valor: Acréscimo de R\$ 8.002,50 no valor total do contrato, passando a ser o total de R\$253.691,41. Buritis-MG, 02/07/2013.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013

Data: 14/05/2013. - Objeto: Contratação de empresa para realização de exames Anatomopatológicos, Biópsias e outros. Empresa vencedora: INAP-Instituto de Anatomia Patológica do Noroeste de Minas Ltda - Itens: 01, 02, 03, 04 e 05. Valor total do Processo: R\$41.748,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013

DATA: 04/06/2013 - Objeto: Contratação de empresa, para manutenção e reparação c/reposição de peças, em equipamentos médicos hospitalares, da U.M.Saúde. Empresa vencedora: Prosper Saúde Consultoria Ltda-ME - Item: 001. Valor total do Processo: R\$20.400,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013

DATA: 13/06/2013 - Objeto: Contratação de serviços de auxiliar de laboratório. vencedor: Antonio Durães Fonseca Filho - Item:01. Valor total do Processo: R\$12.000,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013

DATA: 13/06/2013 - Objeto: Locação de uma máquina escavadeira hidráulica sobre esteiras, para carga horária estimada em 200 horas, p/abertura de valas no aterro sanitário, depósito de lixo, drenagem de águas pluviais e extração de cascalhos. Empresa vencedora: Carvalho e Caetano Empreendimentos Ltda-ME - Item: 01. Valor total do Processo: R\$32.000,00.

TEREZINHA PDAMASCENÓ SANTOS
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

Datado de 17/06/2013 - Objeto: Execução da obra de reforma e ampliação do prédio da Cozinha Comunitária, na Rua Jardim, Centro de Buritis-MG, com recursos do repasse nº 367.350-97/2011-MNDS/CEFR. Empresa vencedora: Sagarana Construtora Ltda-ME - Item: 001. Valor Total do Processo: R\$78.270,58.

TEREZINHA PDAMASCENÓ SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013

Objeto: Obras de pavimentação da estrada do Distrito de São Cândido, com asfalto PMF. Edital disponível no setor à Rua Raul Soares, 171, 1º andar, Centro, Caratinga - MG. Abertura: 18/07/2013 com início às 13:00 hs. Mais informações no (33)3329-8023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2013

Processo Licitatório 066/13 - PREGÃO PRESENCIAL 038/13. Objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte de alunos do município de Carmo do Paranaíba/MG, nas linhas relacionadas neste Edital, até 31 de dezembro de 2013. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 08:30 horas do dia 17/07/2013. CREDENCIAMENTO: das 08:30 às 09:00 horas do dia 17/07/2013. SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL: após credenciamento. ETAPA DE LANCES VERBAIS: 12:30 horas do dia 17/07/2013. LOCAL: Sala de Licitações (Av. Costa Júnior, 306, Centro, Carmo do Paranaíba). Informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068 e 3851-2670, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Carmo do Paranaíba, 1º de julho de 2013.
MARILIA MÁRCIA ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2013

Processo Nº 133/2013.

O Município de CARMO DO RIO CLARO/MG, com sede na Rua Delfim Moreira, nº 62, Centro, através da seção de Licitação, torna público que será realizado Pregão Presencial, tipo Menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROJETO ALVORESCEM DO CENTRO DE FORMAÇÃO SÃO JOSÉ "PROMOÇÃO DA FAMÍLIA", conforme convênio, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome". O edital completo estará à disposição dos interessados na SALA DE LICITAÇÕES, prédio da Prefeitura do Município, no endereço acima, a partir de 03/07/2013, no horário de 08:00 às 16:00 horas, em dias úteis e no site (licitações). Informações adicionais pelo telefone/fax (35) 3561-2000 ou no endereço acima. A Sessão Pública será no dia 12/07/2013, às 08:15 horas. As propostas e os documentos para habilitação deverão ser protocolados até as 08:00 horas.

CLÉIA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

O Município de Catují/MG, torna público a abertura do Processo Licitatório Nº. 056/2013, modalidade: Tomada de Preço nº 001/2013, Tipo Menor Preço por empreitada Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras, com vistas à construção da Farmácia de Minas, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com as planilhas e projetos anexos. Valor do Edital: R\$ 80,00 que deverá ser adquirido através de pagamento de DAM. O recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas será às 10hs do dia 19/07/2013, na sala de licitações da Prefeitura situada na Praça Getúlio Vargas, 21 - Centro - CEP: 39816-000. INFORMAÇÕES pelo telefone (33) 3532-9492, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 13:00hs, ou pelo e-mail: licitacao@catuji.mg.gov.br

RUBENS PEREIRA JARDIM
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013

O Município de Catují realizará no dia 16/07/2013, às 08 horas e 00min, o Pregão Presencial nº 028/2013 - objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados nas áreas de: comunicação e design, assessoria, criação, produção da secretaria municipal de Educação do município de Catují/MG.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013

O Município de Catují realizará no dia 16/07/2013, às 10 horas e 00 min, o Pregão Presencial nº 029/2013 - objeto: Registro de

0000

O Município de Catují/MG, torna público que fará o registro de preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados nas áreas de: comunicação e design, assessoria, criação, produção da secretaria municipal de Educação do município de Catují/MG. Mais informações no (33)3329-8023.

PREFEITURA

A Prefeitura de Catují/MG, torna público que fará o registro de preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados nas áreas de: comunicação e design, assessoria, criação, produção da secretaria municipal de Educação do município de Catují/MG. Mais informações no (33)3329-8023.

PREF

EXT

CONTRATANTE da contratação de da UBS Jose Alv SANTA AGUED dias. Processo 3 2013. Ana Paula

E

Extrato do 3º Termo Aditivo de Contratação de Prestação de Serviços de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo para a Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Bela Vista, Catují/MG. Processo nº 07/2013. 28 de junho de 2013. Contratos:

PREFEITU

SECRETARI

P

O Município de Catují/MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 029/2013 "Meio Ambiente e Gêneros Alimentícios" cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados nas áreas de: comunicação e design, assessoria, criação, produção da secretaria municipal de Educação do município de Catují/MG. Mais informações no (33)3329-8023.

PREFEIT

PR

A Prefeitura de Catují/MG, torna público que fará o registro de preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados nas áreas de: comunicação e design, assessoria, criação, produção da secretaria municipal de Educação do município de Catují/MG. Mais informações no (33)3329-8023.



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1027/2013

O MUNICÍPIO DE BURITIS, CNPJ nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes 723, bairro Centro, em Buritis, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, João José Alves de Souza, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 134.099.481-04, residente à Rua Ceará, nº 560, Bairro Centro, Buritis-MG, e a empresa PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10-560-667/0001-00, estabelecida à Rua Josefina Palma, 322, Centro, Brasília de Minas-MG – CEP.39300-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Adenilson Neves Botelho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 222.905.406-68 e CI M-549.483-SSP-MG, residente e domiciliado na Zona Rural-Faz. Pagu Mocambo, município de São Francisco-MG – CEP. 39300-000, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, em conformidade com o Processo Licitatório nº 339/2013, datado de 22/04/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2013, com abertura no dia 15/05/2013, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações, e mediante a seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente instrumento a objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e especificações constantes do anexo I do presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Condições Gerais

São condições gerais do presente contrato:

I - As condições necessárias à fiel execução deste instrumento estão estabelecidas no Instrumento Convocatório e em seus anexos, que fazem parte do presente contrato como se nele estivessem transcritos.

II – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela **CONTRATADA**, sem autorização por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação de penalidades e sanções, inclusive rescisão.

III - Para atender a seus interesses, o **CONTRATANTE** poderá alterar quantitativos do objeto contratado, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

V – A tolerância do **CONTRATANTE** com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da **CONTRATADA** não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o **CONTRATANTE** exercer seus direitos a qualquer tempo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Obrigações das Partes

São obrigações das partes:



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

000071

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



2013-2016

I - Do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento, após emissão da nota fiscal/fatura até o dia 30 (trinta) de cada mês;
- b) Comunicar à **CONTRATADA** quaisquer fatos ou alterações verificadas durante a vigência da contrato;

II - Da CONTRATADA:

- a) - Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.
- b) - Realizar todos os serviços constantes do projeto básico.

CLÁUSULA QUARTA - Do Preço e da Forma de Pagamento

I - Pelos serviços prestados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância mensal de R\$ **1.700,00 (um mil e setecentos reais)**;

II - O valor total do presente instrumento é de R\$ **20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**;

III - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA QUINTA - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 02.08.02.10.302.0012.2123-33903900-ficha 828, do orçamento vigente.

CLÁUSULA SEXTA - Das Sanções

Pelo descumprimento total ou parcial das condições estipuladas, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o **CONTRATANTE**, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis, garantindo-se a **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento do mesmo.

III - 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, no caso da adjudicatária injustificadamente, desistir do contrato.

§ 2º - O recolhimento das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

Assinado

[Assinatura]



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA – Do Prazo de Vigência

O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, tendo início a partir da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA OITAVA - Da Rescisão Contratual

O contrato poderá ser rescindido judicial ou extrajudicialmente, podendo ser por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Nos casos de rescisão extrajudicial por ato unilateral a **CONTRATADA** será notificada em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Além das hipóteses previstas no inciso acima o contrato poderá ser rescindido sempre que a **CONTRATADA** agir dolosamente.

CLÁUSULA NONA – Da Fiscalização

A autorização e fiscalização do cumprimento do objeto deste contrato será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, observados os arts. 73 a 76 da Lei federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único – O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não aceitar os serviços em desacordo com o previsto neste contrato, podendo rescindi-lo nos termos do artigo 78, inciso I e aplicado o disposto no artigo 24, inciso XI, ambos da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Vinculação Contratual

Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 339/2013, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Publicação

O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Oficial do Estado, o “Minas Gerais”, por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Buritis-MG, 10 de junho de 2013

João José Alves de Souza
Prefeito de Buritis-MG
Contratante

PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA - ME
Contratada



PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013

O Município de Botelhos, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, torna público que foi instaurado o Processo de Licitação nº 45/2013, Pregão Presencial nº 40/2013, que tem por objeto: O registro de preços de produtos ambulatoriais e laboratoriais. Vigência: 31/12/2013. Tipo: Menor preço por item. Valor estimado: R\$ 602.883,27 (seiscentos e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos). Recursos: Próprios e advindos da União e do Estado de Minas Gerais. Protocolo dos Envelopes I e II: até às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2013. Reunião inaugural: às 09:15 horas do dia 30 de julho de 2013. Publicidade: o Edital encontra-se no Quadro de Avisos da Prefeitura de Botelhos e disponível no site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>. Os atos processuais serão publicados de forma resumida no informativo O Município de Botelhos e disponíveis, na íntegra, no site da Internet, observadas as normas do Decreto nº 2/2007 (Regulamento da Lei 1.515/06). Informações: os autos do processo, inclusive Planilhas Estimativas, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Compras e Licitações, horário das 12:00 às 18:00 horas (segunda a sexta-feira), telefone (35) 3741-1288. Sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Endereço: Praça São Benedito, 131, Botelhos, Minas Gerais; e-mail: licita@botelhos.mg.gov.br; site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>

PRISCILLA KÁSSIA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira

MATEUS JERÔNIMO GUIDI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 1039/2013. Data: 16/06/2013. Contratado(a): INAP-Instituto De Anatomia Patológica Do Noroeste De Minas Ltda, inerente ao pregão presencial 025/2013. Objeto: Contratação da empresa para realização de exames Anatomopatológicos, Biópsias e outros. Valor: R\$41.748,00. Vigência: 12 (doze) meses cv.

Contrato nº 1027/2013. Data: 10/06/2013. Contratado(a): Prosper Saúde Consultoria Ltda-ME, inerente ao pregão presencial 028/2013. Objeto: Contratação De Empresa, Para Manutenção E Reparação Com Reposição De Peças Em Equipamentos Médicos Hospitalares Da Unidade Mista De Saúde. Valor: R\$20.400,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato nº 1038/2013. Data: 17/06/2013. Contratado(a): Antonio Durães Fonseca Filho, inerente ao Pregão Presencial nº 030/2013. Objeto: Contratação de serviços de auxiliar de laboratório. Valor: R\$12.000,00 (já incluso 20% de insalubridade). Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato nº 1031/2013. Data: 17/06/2013. Contratado(a): Carvalho e Caetano Empreendimentos Ltda-ME, inerente ao Pregão Presencial 031/2013. Objeto: Locação de Máquina Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, para carga horária estimada em 200 horas, para execução de serviços diversos. Valor: R\$32.000,00. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Contrato nº 1017/2013. Data: 10/06/2013. Contratado(a): A Empresa Miguel Pereira de Castro, inerente a Carta Convite nº 012/2013. Objeto: Contratação da empresa, para serviços de obra na construção de 280,50 metros de muros, no terreno da Escola Mun. Antonino Cândido Lopes, Bairro Veredas, nesta cidade. Valor: R\$8.415,00. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Contrato nº 1028/2013. Data: 18/06/2013. Contratado(a): Inside Comunicação e Entretenimento Ltda-ME, inerente a Carta Convite nº 014/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada, p/realização de Show Artístico, e fornecimento de toda a infra estrutura, nas festividades do Arraiá Municipal, n/cidade de Buritis-MG, a realizar-se nos dias 04, 05 e 06/07/2013. Valor: R\$79.365,00. Vigência: No período de 18/06/2013 a 06/07/2013.

Contrato nº 1032/2013. Data: 20/06/2013. Contratado(a): Ravena Luz de Aguiar Silva Lima Produções-ME, inerente a Inexigibilidade 006/2013. Objeto: Apresentação de Show exclusivo de Frank Aguiar, no dia 05/07/2013. Valor: R\$65.000,00. Vigência: No período de 20/06/2013 a 05/07/2013.

Contrato nº 1034/2013. Data: 21/06/2013. Contratado(a): Sagarama Construtora Ltda-ME, inerente a Tomada de Preços 001/2013. Objeto: Execução da Obra de Reforma e Ampliação do prédio da Cozinha Comunitária, localizado à Rua Jardim, Bairro Centro, nesta cidade de Buritis-MG, com recurso do Repasse nº 367.350-97/2011-MDS/CEF e Termo Aditivo. Valor: R\$78.270,58. Vigência: 90 (noventa) dias. Buritis-MG, 04/07/2013. Jebson José Martins Lourenço. Presidente da CPL.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013

Aviso de Resultado do Pregão Presencial nº 033/2013-Ata de Registro de Preços n 006/2013. Data: 24/06/2013. - Objeto: Aquisição materiais e equipamentos, para manutenção do Laboratório Municipal. Empresas vencedoras: BH Laboratórios Ltda - Itens: 3747, 2981, 3052, 3055, 3015, 3018 e 2710. Valor: R\$1.005,00. Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratório - Itens: 2316, 2318, 2325, 2335, 2338, 2387, 2388, 2600, 2605, 2604, 2606, 2607, 6472, 2614, 3734, 4294, 2617, 2618, 2621, 2642, 2705, 2706, 2713, 2709, 2712, 2763, 2781, 2793, 2795, 2805, 2807, 3790, 2874, 6478, 2941, 2937, 3070, 3099, 3116, 3122, 3126, 3158, 3160, 3174, 3169, 6476, 3624, 6477, 3625, 4297, 3627, 3677, 3686, 6489, 6490, 6491 e 6492. Valor: R\$43.523,13. Lab Shopping Diagnostica Ltda - Itens: 2947, 3068, 3069, 3094, 3093, 6480 e 3697. Valor: R\$9.707,00. PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda - Itens: 2334, 2385, 2611, 2615, 2616,

3733, 2787, 6473, 2821, 3885, 2959, 3098, 2975, 3161, 3175, 3177, 3671, 3676, 3680, 6481, 3712, 3699, 3705, 6475 e 6474. Valor: R\$16.904,30. Quibasa Química Básica Ltda - Itens: 3714, 3720, 3721, 2610, 3725, 3727, 3729, 3731, 3735, 3736, 3737, 6479, 3739, 37840, 3741, 3742, 6437, 3744, 3745, 3746, 3784, 3758, 3748, 3749, 3750, 3752, 3755, 3759, 3760, 2848, 3762, 3763, 3764, 3766, 3769, 3783, 3770, 3771, 6485, 6484, 6483, 6482, 3780, 3774, 3772, 3777, 3690 e 3778. Valor: R\$42.710,48. Valor total do Processo: R\$113.849,91.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013

Aviso de Resultado do Pregão Presencial nº 034/2013. Data: 24/06/2013. - Objeto: Aquisição de um veículo 0km, 04 portas, motor 1.0, direção hidráulica, ar condicionado, trava e alarme. Empresa vencedora: Primavera Veículos Ltda. - Item: 01. Valor total do Processo: R\$29.100,00. Buritis-MG, 03/07/2013.

MORENO FERNANDES SANTANA
Pregoeiro
Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EXTRATOS DE CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2013 - Prefeitura Municipal de Campo Belo-MG e a empresa CNA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME celebraram contrato entre si, para a contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais para construção do CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, em conformidade com o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 006/2013. Valor total do contrato de R\$ 256.645,92 (Duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Prazo de execução de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato. Campo Belo, 21 de junho de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL 086/2013 - Prefeitura Municipal de Campo Belo-MG e as empresas FEMAO - FELIPE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA; ALIANÇA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA E EARLY ITAMAR GONCALVES EPP celebraram contrato entre si, para a aquisição de trator agrícola, conjunto de pá colhedora e ensacadeira de milho para a Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 086/2013. Valor total dos contratos de R\$ 116.650,00 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais). Prazo de execução 07 (sete) meses a partir da assinatura do contrato. Campo Belo, 22 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2013: Município X Fornecedor Habilitado e Vencedor: OLIVEIRA BAR E RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 26.063.768/0001-06. OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de MARMITEIX para os servidores da administração municipal, conforme especificações constantes no anexo I que integram o presente edital. Valor Total da ARP: R\$ 56.320,00 (Cinquenta e seis mil e trezentos e vinte reais). DATA DE ASSINATURA: 25/06/2013. VALIDADE: 12 meses, em conformidade com o Decreto Municipal Nº: 1798 de 13/06/2011. Roberto Balbino de Oliveira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 014/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2013: Município X Fornecedor Habilitado e Vencedores: 1 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 71.505.564/0001-24 - Valor total: R\$ 83.305,50 (Oitenta e três mil e trezentos e cinco reais e cinquenta centavos); 2 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20 - Valor total: R\$ 11.905,70 (Onze mil e novecentos e cinco reais e setenta centavos); 3 - EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 25.725.813/0001-70 - R\$ 1.181,25 (Hum mil cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); 4 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 02.477.571/0001-47 - R\$ 32.280,15 (Trinta e dois mil duzentos e oitenta reais e quinze centavos); 5 - SOCIEDADE EMPRESARIA D&D P. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME - CNPJ: 11.372.104/0001-43 - R\$ 17.400,00 (Dezesseito mil e quatrocentos reais). OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Odontológico para atender a Atenção Básica de Saúde, conforme especificações constantes no anexo I que integram o presente edital. Valor Total da ARP: R\$ 146.072,60 (Cento e quarenta e seis mil e setenta e dois reais e sessenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 25/06/2013. VALIDADE: 12 meses, em conformidade com o Decreto Municipal Nº: 1798 de 13/06/2011. Roberto Balbino de Oliveira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2013: Município X Fornecedor Habilitado e Vencedores: 1 - LIVRARIA E PAPELARIA MANDER'S LTDA - CNPJ:

26.180.109/0001-41 - Valor total: R\$ 34.438,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais); 2 - SOFTER INFORMATICA COM. SERV. LTDA - CNPJ: 71.348.031/0001-86 - Valor total: R\$ 29.958,00 (Vinte e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais); 3 - LYRON INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ: 15.427.657/0001-007 - Valor total: R\$ 116.803,00 (Cento e dezesseis mil oitocentos e três reais). OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para suprir necessidades dos servidores da administração municipal, conforme especificações constantes na cláusula 5ª que integram a presente ata. Valor Total da ARP: R\$ 181.199,00 (Cento e oitenta e um mil cento e noventa e nove reais). DATA DE ASSINATURA: 25/06/2013. VALIDADE: 12 meses, em conformidade com o Decreto Municipal Nº: 1798 de 13/06/2011. Roberto Balbino de Oliveira - Prefeito Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena-MG, torna-se público o Processo Licitatório Nº: 024/2013, Pregão Presencial Nº: 016/2013. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de CIMENTO CPPIII MPA (saco de 50 kg) para construção, ampliação, reforma e reparo das obras públicas municipais, a serem custeadas com recursos próprios e convênios, conforme especificações constantes no anexo I que integram o presente edital, a ser realizado na sede do Município às 09:00h. no dia 18/07/2013. Local: Sala da Divisão de Material e Patrimônio, sito à Praça João Luiz da Silva, nº 156 - Centro. O Edital e seus anexos, estão a disposição dos interessados em dias úteis no horário de 8:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:30hs. na sala da Divisão de Material e Patrimônio, Telefax: (0xx33)3261-3500 - Ramal: 35, E-mail: pregao@conselhoipe-na.mg.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena-MG, torna-se público o Processo Licitatório Nº: 026/2013, Pregão Presencial Nº: 017/2013. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção em geral para atender a demanda de obras de ampliação, reforma e construção, a serem custeadas com recursos de convênios e com recursos próprios, conforme especificações constantes no anexo I que integram o presente edital, a ser realizado na sede do Município às 09:00h. no dia 23/07/2013. Local: Sala da Divisão de Material e Patrimônio, sito à Praça João Luiz da Silva, nº 156 - Centro. O Edital e seus anexos, estão a disposição dos interessados em dias úteis no horário de 8:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:30hs. na sala da Divisão de Material e Patrimônio, Telefax: (0xx33)3261-3500 - Ramal: 35, E-mail: pregao@conselhoipe-na.mg.gov.br

HADASSAH GONÇALVES MANZICO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL
FABRICIANORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2013

PROCESSO Nº 540/2013 - Objeto: aquisição de medicamentos para atender usuários das Unidades Básicas de Saúde, pacientes com glaucoma e saúde mental do município de Coronel Fabriciano. Recurso da Resolução SES nº 3.359 de 18 julho de 2012, e PAB FIXO do GOVERNO FEDERAL. Comunicamos que as seguintes proponentes saíram vencedoras: DROGARIA SILVU'S LTDA. ME, referente aos itens 01, 02, 05, 09, 13, 20, 21, 23 e 27; BH FARMA COMERCIO LTDA, referente aos itens 03, 07, 08, 12, 14, 18 e 28; MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente aos itens 04, 06, 10, 11, 15 a 17, 19, 22 e 24 a 26.

Coronel Fabriciano, 3 de julho de 2013.
SHIRLEY SANDRA VIEIRA COELHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Formoso - MG, comunica aos interessados que acha-se aberto o Pregão presencial 30/2013, com objetivo de contratar pessoas físicas ou jurídicas para a realização do transporte escolar no ano calendário 2013-2014, com abertura prevista para o dia 17.07.2013, às 08:30 hs, na sala do setor de compras e licitações. Informações pelo fone/fax 0xx38-3662-1264 ou pelo email comprasformoso@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Formoso - MG, comunica aos interessados que acha-se aberto o Pregão presencial 29/2013, com objetivo de inclusão no sistema de registro de preços de gases medicinais (oxigênio) para pacientes e Hospital Municipal com abertura prevista para o dia 17.07.2013 15:30 hs, na sala do setor de compras e licitações. Informações pelo fone/fax 0xx38-3662-1264 ou pelo email comprasformoso@hotmail.com

Formoso-MG, 2 de julho de 2013.
RITA ELAINE DIAS DIAS

Prefeitura Municipal de Buritis
Estado de Minas Gerais
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

ORDEM DE
SERVIÇO / COMPRA
002367/2013

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Avenida Bandeirantes, 723 - Centro
Buritis, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 38660-000
C.N.P.J.: 18.125.146/0001-29
Telefone: (38)3662-3161
Inscrição Estadual
Fax: (38)

000082

Processo de Compra 000339/2013	Modalidade de Licitação Pregão Presencial	Numero da Licitação 000028/2013	Data da Licitação 22/04/2013	Ficha Orçamentária 00828
--	---	---	--	------------------------------------

Condição de Pagamento: Mensal
Prazo de Entrega: Durante a Vigência do Contrato
Garantia:
Assistência Técnica:

Fornecedor: **011479 - Prosper Saúde Consultoria LTDA-ME**
Endereço: Rua Josefina Palma, 322 - Centro
Brasília de Minas, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 39.330-000
CNPJ: 10.560.667/0001-00
Telefone:
Conta p/ Pagamento.....:
Inscrição Estadual:
Fax:
Banco:

Observação: Contratação de Empresa, Para Manutenção e Reparação Com Reposição de Peças nos Equipamentos Médicos Hospitalares da Unidade Mista de Saúde. SEMS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Prestação mensal de serviços para manutenção de equipamentos médicos hospitalares, Para os seguintes equipamentos: 01 Desfibrilador Cardíaco, Ecafex; 02 aspiradores de secreção, Active; 01 Eletrocardiograma; Ecafex; 01 Eletrocardiograma, Micromed; 01 Autoclave 200 lt, Ortosintese; 01 Bisturi Elétrico, Medcir BM 560; 05 Esfigmomanômetro, várias marcas; 01 Compressor de ar, Odontomed 100; 01 Aparelho de RX portátil, Raicom; 01 Aparelho de RX fixo, Intecal; 01 Eletroencefalograma, Meditron; 01 Detectro Fetal, Martec; 02 Negatoscópio, BEM; 01 Máquina de lavar, Suzuki/MLGS.30; 01 Sentrífuga, SUZUKI; 01 Secadora, SUZUKI; 01 Calandra, SUZUKI; 03 Autoclaves, Cristofóli Vitale 21; 05 Nebulizadores, Tecno Mana; 06 Detector Fetal MD 1000, Microen; 50 Aparelhos de pressão, várias marcas; 06 Otoscópios; 17 Balanças digitais, G Tech Glass 4 FB; 06 Negatoscópios.	1 Unidade	1,0000	20.400,0000	20.400,0000

Scomfse1.scx
Scomqosc.prg
SCOMROSC.FRX

Prefeitura Municipal de Buritis
Estado de Minas Gerais
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

ORDEM DE
SERVIÇO / COMPRA
002367/2013

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

000083

Endereço: Avenida Bandeirantes, 723 - Centro
Buritis, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 38660-000
C.N.P.J.: 18.125.146/0001-29 Inscrição Estadual
Telefone: (38)3662-3161 Fax: (38)

Processo de Compra 000339/2013	Modalidade de Licitação Pregão Presencial	Numero da Licitação 000028/2013	Data da Licitação 22/04/2013	Ficha Orçamentária 00828
-----------------------------------	--	------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

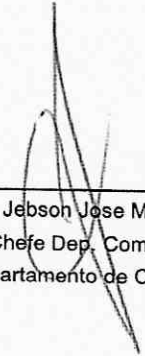
TOTAL 20.400,00

Valor.....: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)

SETOR CONTÁBIL Departamento de Contabilidade

SERVAÇÃO : Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Buritis-MG, 10 de Junho de 2013



Jebson Jose Martins Lourenco
Chefe Dep. Compras e Licitações
Departamento de Compras e Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Buritis Estado de Minas Gerais

Av. Minas Gerais, 815 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3229/3381 saudeburitis@hotmail.com



000084

000083

Buritis – MG, 09 de Junho de 2014.

Memorando: SMS/PMB-MG/388/2014.

Ao
Ilmo Sr.
Jebson José Martins Lourenço
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Buritis
NESTA

Assunto: Solicitação (faz)

Prezado Senhor;

Solicito de Vossa Senhoria que seja providenciado termo aditivo ao contrato de prestação de serviço, em nome de **Prosper Saúde Consultoria Ltda-ME. Processo 000339/2013, Pregão presencial 028/2013, Contrato 1027/2013**, devido a grande demanda de equipamentos médicos hospitalares que necessitam de manutenção e reparos com frequência.

Fornecedor	Objeto	Valor Mensal Estimado	Valor Global Estimado	Período
Prosper Saúde Consultoria Ltda	Manutenção e reparação com reposição de peças em equipamentos médicos hospitalares	R\$1.700,00	R\$ 11.900,00	10/06/2014 A 31/12/2014

Dotação:10.302.0012.2123

3.3.90.39.00

Ficha: 0856

Atenciosamente,

Iolanda Freitas Soares
Secretária Municipal de Saúde

09/06/14



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3525



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013-2016

**EMENTA: PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS. POSSIBILIDADE DENTRO
DO LAPSO E LIMITES LEGAIS. ARTIGO 57,
INC. II, DA LEI 8.666/1993.**

1. RELATÓRIO

Aportou nessa assessoria requerimento da lavra da ilustríssima senhora Secretária Municipal de Saúde no qual se pleiteia prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços nº 1027/2013, celebrado com a empresa Prosper Saúde Consultoria Ltda. – ME.

Alega a senhora secretária que a demanda de equipamentos médicos hospitalares que necessitam de reparos é grande e com muita frequência.

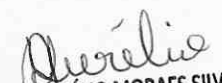
Pretende, assim, a prorrogação do contrato no período situado entre 10/06/2014 a 31/12/2014.

É o relatório. Passo a opinar.

2. PARECER

2.1 Fundamentação

De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União, extraído do seu manual de *“Licitações e Contratos_terceira edicao.indd”* pode-se extrair os seguintes norteamentos:


MARCOS AURÉLIO MORAES SILVA
Assessor Jurídico-Chefe
OAB/MG 116.474



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3525



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013-2016

Serviços de natureza contínua são serviços auxiliares e necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.

A Administração deve definir em processo próprio quais são seus serviços contínuos, pois o que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza contínua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica e manutenção de elevadores.

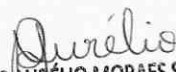
O prazo de contrato para prestação de serviços contínuos pode ser estabelecido para um determinado período e prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosos para a Administração, até o limite de sessenta meses, desde que:

- _ o edital e o contrato estabeleçam expressamente a condição de prorrogação;
- _ a prorrogação não altere o objeto e o escopo do contrato;
- _ o preço contratado esteja em conformidade com o de mercado e, portanto, vantajoso para o contratante;
- _ a vantajosidade da prorrogação esteja devidamente justificada nos autos do processo administrativo.

O prazo de contrato para prestação de serviços contínuos pode ser estabelecido para um determinado período e prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosos para a Administração, até o limite de sessenta meses.

A vigência dos contratos de natureza contínua não coincide com o ano civil. A duração desses contratos pode ultrapassar o exercício financeiro em que foi firmado.

Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior da Administração, o prazo de sessenta meses pode ser estendido por mais doze meses.


MARCOS AURÉLIO MORAES SILVA
Assessor Jurídico Chefe
OAB/MG 116.474



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3525

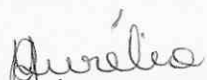


No referido manual são citados alguns julgados desse tribunal, entre os quais destacamos o seguinte:

Acórdão 1386/2005 Segunda Câmara

(...) A jurisprudência desta Corte de Contas também se alinha a este entendimento: 'O Exmo. Sr. Ministro Relator Marcos Vilaça, em seu relatório para a Decisão nº 466/1999 - Plenário, traz o entendimento do jurista Carlos Pinto Coelho Motta sobre o assunto: serviços contínuos são aqueles que não podem ser interrompidos; fazem-se sucessivamente, sem solução de continuidade, até seu exaurimento ou conclusão do objetivo. A exemplo, teríamos: limpeza, conservação, manutenção, vigilância, segurança, transporte de valores, carga ou passageiros. (Eficácia nas Licitações e Contratos, 7.ed., 1998). O Exmo. Sr. Ministro Walton Alencar utilizou-se da mesma doutrina em seu relatório para o Acórdão 128/1999 - Plenário. No relatório para a Decisão nº 1098/2001 - Plenário, o Ministro Adylson Motta afirma que: De natureza continuada são os serviços que não podem ser interrompidos, por imprescindíveis ao funcionamento da entidade pública que deles se vale. Enquadram-se nessa categoria os serviços de limpeza e de vigilância, o fornecimento de água e de energia elétrica, a manutenção de elevadores. [Acórdão 1382/2003 - 1ª Câmara. Ministro Relator: Augusto Sherman Cavalcanti.]

Feitos esses apontamentos, depreende-se que por se tratarem de serviços de natureza contínua, a prorrogação se afeiçoa possível, pois que prevista no edital e no contrato, não altera o objeto e o escopo do contrato, desde que o preço esteja em conformidade com o de mercado e, portanto, vantajoso para a Administração, esteja a vantajosidade justificada nos autos e, **principalmente, seja atendido o limite estabelecido no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/1993 e para a modalidade licitatória adotada na presente contratação.**


MARCOS AURÉLIO MORAES SILVA
Assessor Jurídico Chefe
OAB/MG 116.474



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3525



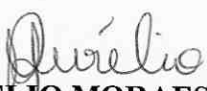
GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, atendidos aos norteamentos supramencionados, afigura-se possível a prorrogação do contrato.

É o parecer.

Buritis/MG, 9 de junho de 2014


MARCOS AURÉLIO MORAES SILVA
ASSESSOR JURÍDICO CHEFE
OAB/MG 116.474





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-1299 - www.buritis.mg.gov.br
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - buritiscompras@hotmail.com

030089
Buritis
AQUI É O MEU LUGAR
GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013-2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1027/2013, inerente ao processo licitatório nº 339/2013, mod. PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2013.

Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 1037/2013, datado de 06/06/2013, que tem como contratante o MUNICÍPIO DE BURITIS – MG, CNPJ. Nº 18.125.146/0001-29, representado pelo seu prefeito municipal, João José Alves de Souza, e como contratado(a) a empresa PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.560.667/0001-00.

AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO INSTRUMENTO ORIGINAL, RESOLVEM ADITÁ-LO, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

- I- Fica acrescido o valor de R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais), no valor total do contrato original, a partir de 10/06/2014.

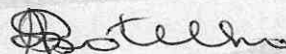
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

- I- Fica prorrogada a vigência do contrato original, para período de 10/06/2014 a 31/12/2014.
- II- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim ajustados e assinam o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Buritis-MG, 10 de Junho 2014.

João José Alves de Souza
Prefeito de Buritis-MG
Contratante


Prosper Saúde Consultoria LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: 1- _____; 2- _____.


ALESSANDRO FREITAS SARMENTO
Assessor Jurídico
OAB-MG 122.428

000090

Scomfsl.scx
Scomqosc.prg
SCOMROSC.FRX

Prefeitura Municipal de Buritis
Estado de Minas Gerais
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

ORDEM DE
SERVIÇO / COMPRA
002808/2014

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Avenida Bandeirantes, 723 - Centro
Buritis, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 38660-000
C.N.P.J.: 18.125.146/0001-29 Inscrição Estadual
Telefone: (38)3662-1299 Fax: (38)

Processo de Compra 000339/2013	Modalidade de Licitação Pregão Presencial	Numero da Licitação 000028/2013	Data da Licitação 22/04/2013	Ficha Orçamentária 00868
-----------------------------------	--	------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

Condição de Pagamento: Mensal
Prazo de Entrega: Durante a Vigência do Contrato
Garantia:
Assistência Técnica:

Fornecedor: 011479 - Prosper Saúde Consultoria LTDA-ME
Endereço: Rua Josefina Palma, 322 - Centro
Brasília de Minas, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 39.330-000
C.N.P.J.: 10.560.667/0001-00 Inscrição Estadual
Telefone: Fax
Conta p/ Pagamento.....: Banco

Observação: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1027/2013 , Para Manutenção e Reparação Com Reposição de Peças nos Equipamentos Médicos Hospitalares da Unidade Mista de Saúde. SEMS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Prestação mensal de serviços para manutenção de equipamentos médicos hospitalares, Para os seguintes equipamentos: 01 Desfibrilador Cardíaco, Ecafif; 02 aspiradores de secreção, Active; 01 Eletrocardiograma; Ecafif; 01 Eletrocardiograma, Micromed; 01 Autoclave 200 lt, Ortosintese; 01 Bisturi Elétrico, Medcir BM 560; 05 Esfigmomanômetro, várias marcas; 01 Compressor de ar, Odontomed 100; 01 Aparelho de RX portátil, Raicom; 01 Aparelho de RX fixo, Intecal; 01 Eletroencefalograma, Meditron; 01 Detectro Fetal, Martec; 02 Negatoscópio, BEM; 01 Máquina de lavar, Suzuki/MLGS.30; 01 Sentrifuga, SUZUKI; 01 Secadora, SUZUKI; 01 Calandra, SUZUKI; 03 Autoclaves, Cristofóli Vitale 21; 05 Nebulizadores, Tecno Mana; 06 Detector Fetal MD 1000, Microen; 50 Aparelhos de pressão, várias marcas; 06 Otoscópios; 17 Balanças digitais, G Tech Glass 4 FB; 06 Negatoscópios.	Unidade	1,0000	11.900,0000	11.900,0000

000091

Scomfse1.scx
Scomqosc.prg
SCOMROSC.FRX

Prefeitura Municipal de Buritis
Estado de Minas Gerais
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

ORDEM DE
SERVIÇO / COMPRA
002808/2014

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Avenida Bandeirantes, 723 - Centro
Buritis, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 38660-000
C.N.P.J.: 18.125.146/0001-29 Inscrição Estadual
Telefone: (38)3662-1299 Fax: (38)

Processo de Compra 000339/2013	Modalidade de Licitação Pregão Presencial	Numero da Licitação 000028/2013	Data da Licitação 22/04/2013	Ficha Orçamentária 00868
-----------------------------------	--	------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

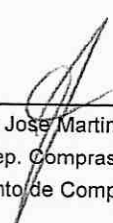
TOTAL 11.900,00

Valor.....: R\$ 11.900,00 (Onze Mil e Novecentos Reais)

SETOR CONTÁBIL Departamento de Contabilidade

OBSERVAÇÃO: Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Buritis-MG, 10 de Junho de 2014


Jebson José Martins Lourenço
Chefe Dep. Compras e Licitações
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

O Município de Ivinhema - MS através de sua CPL, torna público o Resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014 - Processo Licitatório Nº 103/2014. OBJETO: Pavimentação e Drenagem de parte da Rua Miguel Marquet (entre as Ruas Silveira Glória da Rocha e Maria Helena B. Sgamate); parte da Rua José Carlos Paranhos (entre as Ruas Barnabé Francisco da Silva e Maria Helena B. Sgamate); parte das Ruas Silveira Glória da Rocha e Aureo dos Santos (entre as Ruas Miguel Marquet e José Carlos Paranhos); e parte da Rua Maria Helena B. Sgamate (entre as Ruas Otacílio Lopes da Piedade e José Carlos Paranhos), no Bairro Itapoã neste Município. Convênio n. 771400/2012, Processo n. 59800.000148/2012-13. VENCEDOR: Agnia Construtora Ltda. - EPP. VALOR: R\$ 561.423,13.

Ivinhema-MS, 3 de julho de 2014.
EDER UILSON FRANÇA LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 089/2014. Processo Administrativo Nº 085/2014. Adesão Nº 001/2014 ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013/FNDE/MEC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rochedo/MS. CONTRATA: Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda., CNPJ: 77.941.490/0195-06. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, conforme o Edital. VALOR: R\$ 4.820. PRAZO: 05 meses a partir da assinatura deste contrato podendo ser prorrogado. DATA: 31/07/2014. ASSINAM: Sr.º João Cordeiro pela Contratante e Eduardo Guimarães Moreno pela Contratada.

Nº 090/2014. Processo Administrativo Nº 085/2014. Adesão Nº 001/2014 ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013/FNDE/MEC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rochedo/MS. CONTRATA: Dismate Distribuidora de Máquinas e Ferramentas S/A, CNPJ: 37.460.888/0001-55. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, conforme o Edital. VALOR: R\$ 8.844. PRAZO: 05 meses a partir da assinatura deste contrato podendo ser prorrogado. DATA: 31/07/2014. ASSINAM: Sr.º João Cordeiro pela Contratante e Rui Roner de Assis Júnior pela Contratada.

Nº 091/2014. Processo Administrativo Nº 086/2014. Adesão Nº 002/2014 ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013/FNDE/MEC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rochedo/MS. CONTRATA: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda., CNPJ: 86.729.324/0001-61. OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, conforme o Edital. VALOR: R\$ 68.630,00. PRAZO: 05 meses a partir da assinatura deste contrato podendo ser prorrogado. DATA: 31/07/2014. ASSINAM: Sr.º João Cordeiro pela Contratante e Gilmar Francisco Milan pela Contratada.

Nº 092/2014. Processo Administrativo Nº 086/2014. Adesão Nº 002/2014 ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013/FNDE/MEC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rochedo/MS. CONTRATA: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda., CNPJ: 86.729.324/0001-61. OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, conforme o Edital. VALOR: R\$ 63.140,00. PRAZO: 05 meses a partir da assinatura deste contrato podendo ser prorrogado. DATA: 31/07/2014. ASSINAM: Sr.º João Cordeiro pela Contratante e Gilmar Francisco Milan pela Contratada.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo Cont. nº. 65/11. Parte: CONSTRUTORA ASPHA LTDA. Proc. Lic. nº. 55/11. PE nº. 2/11. Objeto: Cont. empresa p/ reforma Pça Cônego Maurício Gaspar. Prorrogado prazo p/ 30/03/14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 220/2014. Data: 07/05/2014. Contratado(a): José Luiz de Oliveira, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial 032/2014. Objeto: Contratação de Profissionais para prestação de serviços diversos. Valor: R\$ 19.012,00. Vigência: 12 (doze) meses. Buritis - MG.

Contrato Nº 222/2014. Data: 07/05/2014. Contratado(a): Robson Viana Correa, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial 032/2014. Objeto: Contratação de Profissionais para prestação de serviços diversos. Valor: R\$ 12.740,00. Vigência: 12 (doze) meses. Buritis - MG.

Contrato Nº 223/2014. Data: 07/05/2014. Contratado(a): Uilson Santos Barbosa, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial 032/2014. Objeto: Contratação de Profissionais para prestação de serviços diversos. Valor: R\$ 10.780,00. Vigência: 12 (doze) meses. Buritis - MG.

Contrato Nº 216/2014. Data: 07/05/2014. Contratado(a): Sebastião Dourado Silva Junior, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial 032/2014. Objeto: Contratação de Profissionais para prestação de serviços diversos. Valor: R\$ 10.976,00. Vigência: 12 (doze) meses. Buritis - MG.

Contrato Nº 219/2014. Data: 07/05/2014. Contratado(a): Joaquim Pereira Dos Santos, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial 032/2014. Objeto: Contratação de Profissionais para prestação de serviços diversos. Valor: R\$ 10.780,00. Vigência: 12 (doze) meses. Buritis - MG.

Contrato Nº 221/2014. Data: 07/05/2014. Contratado(a): Marcio Rocha De Souza, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial 032/2014. Objeto: Contratação de Profissionais para prestação de serviços diversos. Valor: R\$ 10.878,00. Vigência: 12 (doze) meses. Buritis - MG.

Contrato Nº 224/2014. Data: 07/05/2014. Contratado(a): Willington Pesado Rosa Filho, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial 032/2014. Objeto: Contratação de Profissionais para prestação de serviços diversos. Valor: R\$ 10.780,00. Vigência: 12 (doze) meses. Buritis - MG.

Contrato Nº 218/2014. Data: 07/05/2014. Contratado(a): Edson Candido Silva, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial 032/2014. Objeto: Contratação de Profissionais para prestação de serviços diversos. Valor: R\$ 15.680,00. Vigência: 12 (doze) meses. Buritis - MG.

Contrato Nº 164/2014. Data: 16/04/2014. Contratado(a): Oxigênio Formosa LTDA, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial 006/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de oxigênio medicinal e locação de aparelho concentrador individual de oxigênio medicinal. Valor: R\$ 92.050,00. Vigência: 12 (doze) meses. Buritis - MG.

Contrato Nº 213/2014. Data: 26/05/2014. Contratado(a): José Geraldo Nunes De Castro, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial 027/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra de pedreiro e servente. Valor: R\$ 46.500,00. Vigência: 12 (doze) meses. Buritis - MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1027/2013. Data: 10/06/2014. Contratado(a): Prosper Saúde Consultoria Ltda, inerente à licitação Pregão Presencial nº 028/2013. Objeto: Contratação de Empresa e/ou Pessoa Física, para manutenção com reposição de peças, de equipamentos médicos hospitalares da Unidade Mista de Saúde. Fica prorrogado para: 31/12/2014. Fica acrescido o valor de R\$ 11.900,00. Buritis - MG.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2014

O Município de Buritis, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, para contratação de veículos para transporte de estudantes da rede de ensino municipal - Secretaria Municipal de Educação, com abertura prevista para o dia 28/08/2014, a partir das 09:30 horas. Maiores inf. (38)3662-3437.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2014 - SRP

O Município de Buritis, através da Pregoeira Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de Registro de Preços, para aquisição de MEDICAMENTOS EM GERAL, para atender à Secretaria M. de Saúde, nos termos do anexo I do edital, com abertura prevista para o dia 02/09/2014, a partir das 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2014 - SRP

O Município de Buritis, através da Pregoeira Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de Registro de Preços, para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para atender à Secretaria M. de Saúde, nos termos do anexo I do edital, com abertura prevista para o dia 09/09/2014, a partir das 09:00 horas.

Buritis-MG, 12 de agosto de 2014.aa.
TEREZINHA PRISCO DAMASCENO
Pregoeira

Buritis-MG, 12 de agosto de 2014.
TEREZINHA PRISCO DAMASCENO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014

Data: 30/06/2014.- Objeto: Aquisição de mobiliários para Escolas Municipais. Empresas vencedoras: Pettyta Papelaria e Presentes Ltda. Valor Total: R\$ 8.700,10. WF Moveis Industria e Comercio - ME. Valor Total: R\$ 24.879,60. Valor Total do Processo: R\$ 33.579,70. Buritis - MG.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014

Data: 17/07/2014.- Objeto: Aquisição de mobiliários, equipamentos de informática e outros. Empresa vencedora: Pettyta Papelaria e Presentes Ltda. Valor Total do Processo: R\$ 27.856,00. Buritis - MG.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014

Data: 14/07/2014.- Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de marmiteix e refeição completa. Empresa vencedora: Pizza, Lanchonete e Restaurante Cocos Ltda. Valor Total do Processo: R\$ 33.600,00. Buritis - MG.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2014

Data: 15/07/2014.- Objeto: Prestação de serviço de cópias xerográficas e encadernação. Empresa vencedora: Pettyta Papelaria e Presentes Ltda. Valor Total do Processo: R\$ 35.432,50. Buritis - MG.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014

Data: 29/07/2014.- Objeto: Contratação de veículos para transporte de estudantes da rede de ensino municipal. Empresas vencedoras: Domingos Gonçalves Brandão. Valor Total: R\$ 30.260,81. Edivan Alves Batista. Valor Total: R\$ 37.734,37. Expedito Batista Cerqueira. Valor Total: R\$ 28.014,48. Jailton José Vieira da Silva. Valor Total: R\$ 34.662,60. José Iron Rodrigues da Costa. Valor Total: R\$ 27.027,00. Nathalia Pabline Gonçalves Ribeiro. Valor Total: R\$ 25.938,24. Valor Total do Processo: R\$ 183.637,50. Buritis - MG.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014

Data: 27/07/2014.- Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica de ruas no Bairro Israel Pinheiro e São João, nesta cidade. Empresa vencedora: PERFIL - Engenharia Agrimensura Ltda - EPP. Valor Total do Processo: R\$ 130.781,30. Buritis - MG.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014

Data: 28/07/2014.- Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica de ruas no Bairro Veredas, nesta cidade. Empresa vencedora: Cotasa Construção Terraplanagem e Saneamentos Ltda. Valor Total do Processo: R\$ 165.330,00. Buritis - MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS
Pregoeira titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

AVISO DE ADESAO AO REGISTRO DE PREÇOS

A PREF. M. DE CAMPO AZUL/MG TORNA PÚBLICO o Pregão Presencial n. 051/2014, cujo objeto é Aquisição de Baterias. Entrega e abertura das propostas dia 25/08/2014 às 13:00 hs, edital disponível no site: www.campoazul.mg.gov.br. Esclarecimentos pelo e-mail: licitacaocampoazul@yahoo.com.br. Arinaldo Alves Oliveira. Prefeito municipal. Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços 019/2014-FNDE/MEC. Órgão Gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Vigência da Ata: 25/04/2014 a 25/04/2015. Órgão Aderente: Prefeitura M. de Campo Azul. Objeto: Aquisição de ônibus rural escolar. Recurso: Transferência Direta-FNDE. Valor R\$ 211.500,00. Fornecedor: Marcopolo S/A.

Em 12 de agosto de 2014.
ARNALDO ALVES OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU. Contratado: JPMIG CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 61.329.108/0001-17. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de calçamentos nas Ruas Ipês, Jacarandá, Jatobá e Cedro todas no Bairro Jardim Primavera do município de Careacu, conforme memorial descritivo e demais disposições constantes do edital. Processo Licitatório nº 027/2014 Tomada de Preço nº 002/2014. Valor global R\$ 259.428,82 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-1299 - www.buritis.mg.gov.br

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - e-mail: buritiscompras@hotmail.com

000094

Buritis

AQUI É O MEU LUGAR

GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013-2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1027/2013

Termo Aditivo ao contrato nº 1027/2013, datado de 10/06/2013, vinculado ao processo nº 1027/2013, que tem como contratante o MUNICÍPIO DE BURITIS – MG, CNPJ. nº 18.125.146/0001-29, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal João José Alves de Souza, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob nº 134.099.481-04 e RG sob nº 464.836-SSP/DF, residente e domiciliado nesta cidade de Buritis-MG, à Rua Ceará, 560, Bairro Centro – CEP 38660-000, e como contratada a empresa PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.560.667/0001-00.

AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO INSTRUMENTO ORIGINAL, RESOLVEM ADITÁ-LO, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA PRIMERA – DO PREÇO:

- I- Fica acrescido o valor de **R\$20.400,00 (vinte e mil e quatrocentos reais)**, no valor total do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

- I- Fica prorrogada a vigência do contrato para período de **02/01/2015 a 31/12/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

- I- *As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 02.08.02.10.302.0012.2123 - 33903900 - ficha 887 - fonte 102, do orçamento de 2015.*
- II- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Buritis-MG, 30 de dezembro de 2014.

João José Alves de Souza
Prefeito Municipal
Contratante


PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA-ME
Contratado(a)

TESTEMUNHAS: 1- _____; 2- _____.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Buritis Estado de Minas Gerais

Av. Minas Gerais, 815 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3229/3381 saudeburitis@hotmail.com



000095

Buritis - MG, 29 de dezembro de 2014.

Memorando: SMS/PMB-MG/754/2014.

Ao
Ilmo Sr.
Jebson José Martins Lourenço
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Buritis
NESTA

29
12
14

Assunto: Solicitação (faz)

Prezado Senhor;

Solicito de Vossa Senhoria que seja providenciado termo aditivo ao contrato de prestação de serviço, em nome de **Prosper Saúde Consultoria Ltda-ME**. **Processo 000339/2013, Pregão presencial 028/2013, Contrato 1027/2013**, devido a grande demanda de equipamentos médicos hospitalares que necessitam de manutenção e reparos com frequência.

Fornecedor	Objeto	Valor Mensal Estimado	Valor Global Estimado	Período
Prosper Saúde Consultoria Ltda	Manutenção e reparação com reposição de peças em equipamentos médicos hospitalares	R\$1.700,00	R\$ 20.400,00	01/01/2015 A 31/12/2015

Dotação:10.302.0012.1096

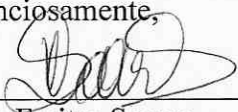
4.4.90.52.00

Ficha: 0875

887

PO nfe 102

Atenciosamente,


Iolanda Freitas Soares
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3525



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

**EMENTA: PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS. POSSIBILIDADE DENTRO
DO LAPSO LEGAL. ARTIGO 57, INC. II, DA
LEI 8.666/1993.**

1. RELATÓRIO

Aportou nessa assessoria expediente capeado pelo Ofício nº 754/2014 da lavra da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, datado de 29/12/2014.

Por meio do referido expediente, consulta-nos a respeito da possibilidade de prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação com reposição de peças em equipamentos médicos hospitalares, vinculado ao Processo Licitatório nº 339/2013, Licitação nº 028/2013, contrato nº 1027/2013.

Informa que os serviços são de natureza contínua, é grande a demanda pelo serviço que possui alta relevância, não informa sobre a existência de processo licitatório em curso, o que culminou com o pedido de prorrogação do contrato.

É o relatório. Passo a opinar.


MARCOS AURÉLIO MORAES SILVA
Assessor Jurídico Chefe
OAB/MG 116.474



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3525



2. PARECER

2.1 Fundamentação

De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União, extraído do seu manual de "*Licitações e Contratos_terceira edicao.indd*" pode-se extrair os seguintes norteamentos:

Serviços de natureza contínua são serviços auxiliares e necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.

A Administração deve definir em processo próprio quais são seus serviços contínuos, pois o que é contínuo para determinado órgão ou entidade podenão ser para outros. São exemplos de serviços de natureza contínua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica e manutenção de elevadores.

O prazo de contrato para prestação de serviços contínuos pode ser estabelecido para um determinado período e prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosos para a Administração, até o limite de sessenta meses, desde que:

- _ o edital e o contrato estabeleçam expressamente a condição de prorrogação;
- _ a prorrogação não altere o objeto e o escopo do contrato;
- _ o preço contratado esteja em conformidade com o de mercado e, portanto, vantajoso para o contratante;
- _ a vantajosidade da prorrogação esteja devidamente justificada nos autos do processo administrativo.

O prazo de contrato para prestação de serviços contínuos pode ser estabelecido para um determinado período e prorrogado, por iguais e

MARCELO AURELIO MORAES SILVA
Assessor Jurídico Chefe
OAB/MG 116.474



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3525



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosos para a Administração, até o limite de sessenta meses.

A vigência dos contratos de natureza contínua não coincide com o ano civil. A duração desses contratos pode ultrapassar o exercício financeiro em que foi firmado.

Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior da Administração, o prazo de sessenta meses pode ser estendido por mais doze meses.

No referido manual são citados alguns julgados desse tribunal, entre os quais destacamos o seguinte:

Acórdão 1386/2005 Segunda Câmara

(...) A jurisprudência desta Corte de Contas também se alinha a este entendimento: 'O Exmo. Sr. Ministro Relator Marcos Vilaça, em seu relatório para a Decisão nº 466/1999 - Plenário, traz o entendimento do jurista Carlos Pinto Coelho Motta sobre o assunto: serviços contínuos são aqueles que não podem ser interrompidos; fazem-se sucessivamente, sem solução de continuidade, até seu esgotamento ou conclusão do objetivo. A exemplo, teríamos: limpeza, conservação, manutenção, vigilância, segurança, transporte de valores, carga ou passageiros. (Eficácia nas Licitações e Contratos, 7.ed., 1998). O Exmo. Sr. Ministro Walton Alencar utilizou-se da mesma doutrina em seu relatório para o Acórdão 128/1999 - Plenário. No relatório para a Decisão nº 1098/2001 - Plenário, o Ministro Adylson Motta afirma que: De natureza continuada são os serviços que não podem ser interrompidos, por imprescindíveis ao funcionamento da entidade pública que deles se vale. Enquadram-se nessa categoria os serviços de limpeza e de vigilância, o fornecimento de água e de energia elétrica, a manutenção de elevadores. [Acórdão 1382/2003 - 1ª Câmara. Ministro Relator: Augusto Sherman Cavalcanti.]

Para Hely Lopes Meirelles,


MARCOS AURELIO MORAES SILVA
Assessor Jurídico Chefe
OAB/MG 116.474



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3525



Prorrogação do contrato é o prolongamento de sua vigência além do prazo inicial, *com o mesmo contratado e nas mesmas condições anteriores*. Assim sendo, a prorrogação, que é feita mediante *termo aditivo*, independe de nova licitação, podendo seu prazo ser igual, inferior ou superior ao do contrato original [...].

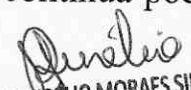
Adverta-se que prorrogação do contrato não se confunde com prorrogação dos prazos para a execução de seu objeto. Na primeira o contrato é prorrogado, enquanto na segunda há somente a prorrogação dos prazos de início, etapas de execução, de conclusão ou de entrega. Nestes casos, a prorrogação é condicionada aos requisitos constantes dos parágrafos do art. 57. (MEIRELLES, Hely Lopes. **DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO**. 31. Ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005. p. 234).

Referido autor esclarece que, para a prorrogação do contrato, é necessário que esta se realize com o mesmo contratado e **nas mesmas condições anteriores**, cujo ato é formalizado por meio de termo aditivo.

Ainda remete ao Artigo 57 da Lei 8.666/1993, cujo *caput* prevê que os contratos administrativos possuem vigência adstrita ao exercício do crédito orçamentário ou financeiro.

O exercício financeiro, de acordo com o artigo 34 da Lei 4.320/64, coincide com o ano civil, isto é, estende-se de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Apesar dessa previsão, o próprio dispositivo acima mencionado apresenta exceções, uma das quais, a do seu inciso II, que prevê que os contratos que versem sobre prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos.


MARCOS AURÉLIO MORAES SILVA
Assessor Jurídico - Chefe
OAB/MG 116.474 Pág. 4/5.



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3525



Ocorre que, a exceção traz um ônus em seu bojo, ao se expressar que, só se justificará a prorrogação quando tenha por finalidade a obtenção de preços e condições mais vantajosos à administração.

Em acréscimo, apresenta o referido inciso, o teto para prorrogações sucessivas que é de sessenta meses.

Feitos esses apontamentos, depreende-se que o objeto do presente contrato se trata de serviços de natureza contínua.

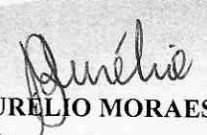
A prorrogação, assim, se afeiçoa possível, pois que prevista no edital e no contrato, não altera o objeto e o escopo do contrato, desde que o preço esteja em conformidade com o de mercado e, portanto, vantajoso para a Administração, esteja a vantajosidade justificada nos autos e, principalmente, seja atendido o limite estabelecido no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, atendidos aos norteamientos supramencionados, afigura-se possível a prorrogação do contrato.

É o parecer.

Buritis/MG, 29 de dezembro de 2014


MARCOS AURÉLIO MORAES SILVA
ASSESSOR JURÍDICO CHEFE

OAB/MG 116.474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Lic. 19/15, TP 3/15. Objeto: Const. Centro de Convenções. Cont. nº. 10/15. Parte: Planesan Engenharia Ltda. Vr.: R\$ 232.419,25. Vigência: 17/01/16.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. Lic. 11/15, PP 10/15. Objeto: Registro de Preços p/ contr. Serv. locação equip. de sonorização, iluminação, palcos, sanitários, tendas e gerador. Ata nº. 54/15. Parte: Juliano José de Azevedo - ME. Vr. Desconto Tabela: Item 01: 5,26%; item 02: 15,49%; item 03: 48,27%; item 04: 14,61%; item 05: 11,76%; item 06: 22,22%; item 07: 15,69%; item 08: 18,18%; item 09: 17,18%; item 10: 7,22%; item 11: 40%; item 12: 19,64%; item 13: 35,71%; item 14: 50,52%. Vigência das Atas: 26/02/16.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Proc. Lic. 7/14, PE 1/14. Objeto: Cont. serviço de transporte escolar. 1º Termo Aditivo Cont. nº. 03/14. Parte: Sergio Murilo Silva-Transportes- ME. 1º Termo Aditivo Cont. nº. 04/14. Parte: L. A. Leite-Transportes- ME. 1º Termo Aditivo Cont. nº. 05/14. Parte: Transportes e Empreendimentos Lima Ltda - ME. 1º Termo Aditivo Cont. nº. 06/14. Parte: Luis Carlos de Souza Alves Transportes - ME. 1º Termo Aditivo Cont. nº. 07/14. Parte: Tereza de Almeida Barbosa - Transportes - ME. 1º Termo Aditivo Cont. nº. 09/14. Parte: Sidney Macedo - Transportes- ME. 1º Termo Aditivo Cont. nº. 10/14. Parte: Anilson José Coelho-ME. Prorrogado prazos p/ 24/02/16.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

A PREFEITURA DE BOCAIÚVA/MG torna pública a Anulação do Proc. Lic. 23/15, PP 17/15. Objeto: Cont. Serviço internet. Justificativa: interesse público.

RICARDO A. VELOSO
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

A PREFEITURA DE BOCAIÚVA/MG torna pública a REVOGAÇÃO do Proc. Lic. 8/15, TP 1/15. Objeto: Const. Centro de Convenções. Justificativa: interesse público.

RICARDO A. VELOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 402/2014. Data: 30/12/2014. Contratado(a): ADPM - Administração Pública para Municípios S/C Ltda, inerente à licitação Mod. Inexigibilidade, nº 011/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria prestado por pessoa jurídica em área contábil administrativa e de gestão administrativa pública. Valor: R\$ 135.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Buritis - MG. Jebson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Contrato Nº 009/2015. Data: 09/01/2015. Contratado(a): Peconik - Projetos, Assessoria e Consultoria Ltda, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial, nº 087/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução dos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa. Valor: R\$ 103.218,13. Vigência: 09/01/2015 até 31/12/2015. Buritis - MG. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos. Pregoeira titular.

Contrato Nº 403/2014. Data: 30/12/2014. Contratado(a): Meuprontuario Consultoria e Informática Ltda - ME, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial, nº 085/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Software tipo prontuário eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades básicas de saúde. Valor: R\$ 34.975,00. Vigência: 12 (doze) meses. Buritis - MG. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos. Pregoeira titular.

Contrato Nº 376/2014. Data: 01/10/2014. Contratado(a): Adelei Justino da Rocha, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial, nº 075/2014. Objeto: Contratação de Transporte Escolar, para este município de Buritis - MG. Valor: R\$ 52.388,16. Vigência: 01/10/2014 até 30/09/2015. Buritis - MG. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos. Pregoeira titular.

Contrato Nº 367/2014. Data: 01/10/2014. Contratado(a): Alvan Flavio da Costa, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial, nº 075/2014. Objeto: Contratação de Transporte Escolar, para este município de Buritis - MG. Valor: R\$ 123.955,02. Vigência: 01/10/2014 até 30/09/2015. Buritis - MG. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos. Pregoeira titular.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015031800207

Contrato Nº 370/2014. Data: 01/10/2014. Contratado(a): Danilo Rodrigues Lima, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial, nº 075/2014. Objeto: Contratação de Transporte Escolar, para este município de Buritis - MG. Valor: R\$ 78.408,00. Vigência: 01/10/2014 até 30/09/2015. Buritis - MG. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos. Pregoeira titular.

Contrato Nº 372/2014. Data: 01/10/2014. Contratado(a): Geraldo Braga Rodrigues, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial, nº 075/2014. Objeto: Contratação de Transporte Escolar, para este município de Buritis - MG. Valor: R\$ 122.218,80. Vigência: 01/10/2014 até 30/09/2015. Buritis - MG. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos. Pregoeira titular.

Contrato Nº 375/2014. Data: 01/10/2014. Contratado(a): Ivani Maria Fernandes, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial, nº 075/2014. Objeto: Contratação de Transporte Escolar, para este município de Buritis - MG. Valor: R\$ 148.109,43. Vigência: 01/10/2014 até 30/09/2015. Buritis - MG. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos. Pregoeira titular.

Contrato Nº 373/2014. Data: 01/10/2014. Contratado(a): José Batista Faria, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial, nº 075/2014. Objeto: Contratação de Transporte Escolar, para este município de Buritis - MG. Valor: R\$ 69.300,00. Vigência: 01/10/2014 até 30/09/2015. Buritis - MG. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos. Pregoeira titular.

Contrato Nº 368/2014. Data: 01/10/2014. Contratado(a): Neuber dos Reis de Oliveira Mendes, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial, nº 075/2014. Objeto: Contratação de Transporte Escolar, para este município de Buritis - MG. Valor: R\$ 117.541,48. Vigência: 01/10/2014 até 30/09/2015. Buritis - MG. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos. Pregoeira titular.

Contrato Nº 369/2014. Data: 01/10/2014. Contratado(a): Rosângela Durães Fonseca, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial, nº 075/2014. Objeto: Contratação de Transporte Escolar, para este município de Buritis - MG. Valor: R\$ 45.164,22. Vigência: 01/10/2014 até 30/09/2015. Buritis - MG. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos. Pregoeira titular.

Contrato Nº 374/2014. Data: 01/10/2014. Contratado(a): Samuel Ornelas de Souza, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial, nº 075/2014. Objeto: Contratação de Transporte Escolar, para este município de Buritis - MG. Valor: R\$ 72.864,00. Vigência: 01/10/2014 até 30/09/2015. Buritis - MG. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos. Pregoeira titular.

Contrato Nº 377/2014. Data: 01/10/2014. Contratado(a): Tiago Eleno Gonçalves Araújo, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial, nº 075/2014. Objeto: Contratação de Transporte Escolar, para este município de Buritis - MG. Valor: R\$ 37.593,60. Vigência: 01/10/2014 até 30/09/2015. Buritis - MG. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos. Pregoeira titular.

Contrato Nº 371/2014. Data: 01/10/2014. Contratado(a): Wendel Abadia Durães Teixeira, inerente à licitação Mod. Pregão Presencial, nº 075/2014. Objeto: Contratação de Transporte Escolar, para este município de Buritis - MG. Valor: R\$ 255.956,01. Vigência: 01/10/2014 até 30/09/2015. Buritis - MG. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos. Pregoeira titular.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1027/2013. Data: 30/12/2014. Contratado(a): Prosper Saúde Consultoria Ltda - ME, inerente à licitação Pregão Presencial 028/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção com reposição de peças nos equipamentos médicos hospitalares, nesta cidade de Buritis - MG. Fica Acrescido o valor: R\$ 20.400,00. Fica Prorrogado a vigência até 31/12/2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 256/2014. Data: 30/12/2014. Contratado(a): Maciel Eduardo de Pontes, inerente à licitação Pregão Presencial 044/2014. Objeto: Contratação de Profissional e/ou Empresa, para realizar exames de Eletroencefalografia e Mapeamento Cerebral, nesta cidade de Buritis - MG. Fica Acrescido o valor: R\$ 30.836,65. Fica Prorrogado a vigência até 02/06/2015.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 735/2013. Data: 02/02/2015. Contratado(a): Ronaldo José Pereira, inerente à licitação Pregão Presencial 013/2013. Objeto: Contratação de serviço de açougueiro para (descarnar, desossar e empacotar carnes) distribuir nas escolas municipais, nesta cidade de Buritis - MG. Fica Acrescido o valor: R\$ 11.400,00. Fica Prorrogado a vigência até 31/12/2015.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1122/2013. Data: 30/12/2014. Contratado(a): Gerivan Nunes Coutinho, inerente à licitação Pregão Presencial 036/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção com reposição de peças nos equipamentos Odontológicos da Estratégia Saúde da Família (ESF) e do Centro Odontológico, nesta cidade de Buritis - MG. Fica Acrescido o valor: R\$ 27.000,00. Fica Prorrogado a vigência até 31/12/2015.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1039/2013.

Data: 30/12/2014. Contratado(a): Instituto de Anatomia Patológica do Noroeste de Minas Ltda, inerente à licitação Pregão Presencial 025/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames anatômopatológicos, PAAP e biópsias, neste Município de Buritis - MG. Fica Acrescido o valor: R\$ 41.148,00. Fica Prorrogado a vigência até 31/12/2015.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2014.

Data: 30/12/2014. Contratado(a): SW Imóveis, Empreend. Imobiliários e Incorporação Ltda - ME, inerente à licitação Tomada de Preço 004/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra - construção civil, cujo o objetivo compreende a Construção de Cobertura de Quadra Escolar Programa PAC 2, na Escola Municipal Nilson Alves de Souza. Fica Prorrogado a vigência por mais 120 (cento e vinte dias), com início em 05/01/2015 até 04/05/2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 394/2014.

Data: 30/12/2014. Contratado(a): Adriana Furtado Pires, inerente à licitação Inexigibilidade 003/2014. Objeto: Credenciamento por inexigibilidade, de empresas e ou profissionais na categoria de Médico e Biomédico, para prestação de serviços nesta cidade de Buritis - MG. Fica acrescido o valor de R\$ 41.040,00. Fica Prorrogado a vigência até 30/06/2015. Jebson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2014. Data: 30/12/2014. Contratado(a): São Lucas Casa de Saúde Ltda, inerente à licitação Inexigibilidade 009/2014. Objeto: Credenciamento da Empresa São Lucas Casa de Saúde Ltda, para prestação de serviços nesta cidade de Buritis - MG. Fica acrescido o valor de R\$ 684.000,00. Fica Prorrogado para o período de 02/01/2015 a 31/12/2015. Jebson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1210/2013. Data: 02/12/2014. Contratado(a): Digital Entertainment Solutions Ltda - ME, inerente à licitação Pregão Presencial nº 074/2013. Objeto: Aquisição de Software para gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Fica acrescido o valor R\$ 6.800. Fica prorrogada a vigência de 02/12/2014 e 01/12/2015. Buritis - MG. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos. Pregoeira titular.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 861/2013. Data: 12/12/2013. Contratado(a): MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A, inerente à licitação Pregão Presencial nº 020/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total, para frota de veículos da Administração Pública. Veículos: Fiat Uno Mille Way, Placa: OWJ-9887. Valor: R\$ 266,10. Fiat Uno Mille Way, Placa: OWJ-9894, valor: R\$ 247,67. Fiat Uno Mille Way, Placa: OWJ-7942. Valor: R\$ 283,20. Nissan/Frontier S 4x2, Placa: OWL-9639, Valor: R\$ 309,58. Valor Total: R\$1.106,55. Buritis - MG. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos. Pregoeira titular.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 861/2013. Data: 07/01/2014. Contratado(a): MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A, inerente à licitação Pregão Presencial nº 020/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total, para frota de veículos da Administração Pública. Veículos: Fiat Uno Mille Way, Placa: OVN-0387, Valor Total: R\$194,92. Buritis - MG. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos. Pregoeira titular.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 861/2013. Data: 04/04/2015. Contratado(a): MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A, inerente à licitação Pregão Presencial nº 020/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total, para frota de veículos da Administração Pública. Veículos: Fiat Uno Mille Way, Placa: OQJ-2575. Valor: 350,00. Fiat Uno Mille, Placa: HLF-7491, Valor: 220,00. VW/Gol 1.0, Placa: HLF-5340. GM/S 10, Ano: 2010/2011, Valor: R\$ 416,00. Ônibus M. Benz, Placa: KOD-2117, Valor: R\$ 1.490,00. Ônibus VW/15.190, Placa: HLF-9245, Valor: R\$ 1.300,00. Ônibus VW/15.190, Placa: HLF-9246, Valor: R\$ 1.500,00. Micro-ônibus/Marco Polo/Volare, Placa: HLF-8856, Valor: R\$ 1.400,00. Ônibus VW/15.190, Placa: HLF-9881, Valor: 1.300,00. Ônibus VW/15.190, Placa: OPX-7146, Valor: R\$ 1.500,00. Ônibus VW/15.190, Placa: OPX-7154, Valor: R\$ 1.500,00. Ônibus VW/15.190, Placa: OPX-7161, Valor: R\$ 1.500,00. Ônibus VW/15.190, Placa: OPX-7166, Valor: R\$ 1.500,00. Ônibus VW/15.190, Placa: OPY-1092, Valor: R\$ 1.500,00. Ônibus VW/15.190, Placa: OQJ-0424, Valor: R\$ 1.500,00. Ônibus IVECO-CITY Class 70C17, Placa: OQM-8838, Valor: R\$ 1.900,00. Ônibus M. Benz/OF, Placa: HVI/9838, Valor: R\$ 1.490,00. Ônibus M. Benz 1315, Placa: JJC-2131, Valor: R\$ 1.490,00. Ônibus Scania/K 113 CL, Placa: GVI-9160, Valor: R\$ 1.490,00. Ônibus Scania/K 113, Placa: JJC-0232, Valor: R\$ 1.490,00. Ônibus Microônibus/Marco Polo/Volare, Placa: OPT-9160, Valor: R\$ 350,00. Camionete GM/S 10, Placa: HLF-2964, Valor: R\$ 420,00. Caminhão M. Benz/Atron 1719, Placa: ORC-8881, Valor: 2.000,00. Caminhão IVECO-PIPA, Placa: HIMH-0208, Valor: R\$ 1.400,00. Caminhão M. Benz/Coletor, Placa: JFO-9387, Valor: 1.400,00. VW/Saveiro, Placa: HMN-9111, Valor: R\$ 220,00. Caminhão Ford Cargo 1717E, Placa: HMG-0373, Valor: R\$ 1.400,00. Caminhão Ford Cargo 1717E, Placa: HMG-0376, Valor: R\$ 1.400,00. M. Benz Ateco 1418, Placa: HMG-6826, Valor: 1.400,00. VW/Saveiro, Placa: HLF-5126, Valor: 400,00. VW/Saveiro, Placa: HMN-8438, Valor: R\$ 220,00. Caminhão VW/7.110, Placa: HMN-2172, Valor: R\$ 1.200,00. VW/Gol 1.0 GIV, Placa: HLF-5339, Valor: R\$ 220,00. Caminhão VW/13.184, Placa: HLF-1406, Valor: R\$ 1.200,00.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Buritis Estado de Minas Gerais

Av. Minas Gerais, 815 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3229/3381 saudeburitis@hotmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

Buritis – MG, 08 de Dezembro de 2015.

Memorando: SMS/PMB-MG/527/2015.

Ao

Ilmo Sr.

Jebson José Martins Lourenço

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Buritis

NESTA

Assunto: Solicitação (faz)

Prezado Senhor;

Solicito de Vossa Senhoria que seja providenciado contrato de prestação de serviço, em nome de **Prosper Saúde Consultoria Ltda-ME. Processo 000339/2013, Pregão presencial 028/2013, Contrato 1027/2013**, devido a grande demanda de equipamentos médicos hospitalares que necessitam de manutenção e reparos com frequência.

Fornecedor	Objeto	Valor Mensal Estimado	Valor Global Estimado	Período
Prosper Saúde Consultoria Ltda	Manutenção e reparação com reposição de peças em equipamentos médicos hospitalares	R\$1.700,00	R\$ 20.400,00	01/01/2016 A 31/12/2016

Atenciosamente,

14
12
15

Iolanda Freitas Soares
Secretária Municipal de Saúde

NÚMERO CONTRATO	PROCESSO		MODALIDADE LICITAÇÃO				CONTRATADO	C.N.P.J. / C.P.F.	VIGÊNCIA		SALDO CONTRATO	VALOR INICIAL
	ANO	NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO	NÚMERO	DATA			INICIO	FIM		
0001027/2013	2013	339	22/04/2013	Pregão Presencial	28	22/04/2013	Prosper Saúde Consultoria LTDA-ME	10.560.667/0001-00	10/06/2013	09/06/2014	20.400,00	20.400,00
Número Termo Aditivo	Data Vigência	Data Vigência	Data Assinatura	Data Publicação	Termo Aditivo		Tipo do Documento da Origem do Aditivo	Codigo da Origem do Aditivo	Valor do Termo Aditivo	Saldo Anterior do Contrato		
1	10/06/2014	31/12/2014	10/06/2014	10/06/2014	03 – Alteração de Prazo de Vigência		RPC - Renegociação do Processo de Compras	000457/2014	11.900,00	0,00		
2	02/01/2015	31/12/2015	30/12/2014	30/12/2014	03 – Alteração de Prazo de Vigência		RPC - Renegociação do Processo de Compras	000714/2014	20.400,00	32.300,00		
3	01/01/2016	31/12/2016	14/12/2015	14/12/2015	03 – Alteração de Prazo de Vigência		RPC - Renegociação do Processo de Compras	000433/2015	20.400,00	52.700,00		



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3525



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

**EMENTA: PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS. POSSIBILIDADE DENTRO
DO LAPSO E LIMITES LEGAIS. ARTIGO 57,
INC. II, DA LEI 8.666/1993.**

1. RELATÓRIO

Aportou nessa assessoria requerimento da lavra da ilustre senhora Secretária Municipal de Saúde no qual se pleiteia a(s) prorrogação(ões) da(s) vigência(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços nº 1027/2013 vinculado(s) ao processo nº 339/2013, Licitação nº 028/2013.

Alega a senhora Secretária que os serviços são de natureza contínua, a demanda pela manutenção e reparos de equipamentos médico-hospitalares é grande, se tratando de serviços essenciais ao bom andamento das atividades prestadas por aquela pasta.

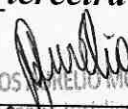
Pretende, assim, a prorrogação do(s) contrato(s), com arrimo no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

É o relatório. Passo a opinar.

2. PARECER

2.1 Fundamentação

De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União, extraído do seu manual de "*Licitações e Contratos_terceira edicao.indd*" pode-se extrair os seguintes norteamentos:


MARCOS VINÍCIUS MORAES SILVA
Assessor Jurídico Chefe
GAB/MG 116.474



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3525



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

Serviços de natureza contínua são serviços auxiliares e necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.

A Administração deve definir em processo próprio quais são seus serviços contínuos, pois o que é contínuo para determinado órgão ou entidade podenão ser para outros. São exemplos de serviços de natureza contínua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica e manutenção de elevadores.

O prazo de contrato para prestação de serviços contínuos pode ser estabelecido para um determinado período e prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosos para a Administração, até o limite de sessenta meses, desde que:

- _ o edital e o contrato estabeleçam expressamente a condição de prorrogação;
- _ a prorrogação não altere o objeto e o escopo do contrato;
- _ o preço contratado esteja em conformidade com o de mercado e, portanto, vantajoso para o contratante;
- _ a vantajosidade da prorrogação esteja devidamente justificada nos autos do processo administrativo.

O prazo de contrato para prestação de serviços contínuos pode ser estabelecido para um determinado período e prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosos para a Administração, até o limite de sessenta meses.

A vigência dos contratos de natureza contínua não coincide com o ano civil. A duração desses contratos pode ultrapassar o exercício financeiro em que foi firmado.

Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior da Administração, o prazo de sessenta meses pode ser estendido por mais doze meses.


MARCOS AURÉLIO MORAES SILVA
Assessor Jurídico Chefe
CAD/MG 116.474



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3525



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

No referido manual são citados alguns julgados desse tribunal, entre os quais destacamos o seguinte:

Acórdão 1386/2005 Segunda Câmara

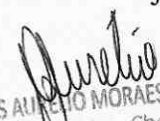
(...) A jurisprudência desta Corte de Contas também se alinha a este entendimento: 'O Exmo. Sr. Ministro Relator Marcos Vilaça, em seu relatório para a Decisão nº 466/1999 - Plenário, traz o entendimento do jurista Carlos Pinto Coelho Motta sobre o assunto: serviços contínuos são aqueles que não podem ser interrompidos; fazem-se sucessivamente, sem solução de continuidade, até seu exaurimento ou conclusão do objetivo. A exemplo, teríamos: limpeza, conservação, manutenção, vigilância, segurança, transporte de valores, carga ou passageiros. (Eficácia nas Licitações e Contratos, 7.ed., 1998). O Exmo. Sr. Ministro Walton Alencar utilizou-se da mesma doutrina em seu relatório para o Acórdão 128/1999 - Plenário. No relatório para a Decisão nº 1098/2001 - Plenário, o Ministro Adylson Motta afirma que: De natureza continuada são os serviços que não podem ser interrompidos, por imprescindíveis ao funcionamento da entidade pública que deles se vale. Enquadram-se nessa categoria os serviços de limpeza e de vigilância, o fornecimento de água e de energia elétrica, a manutenção de elevadores. [Acórdão 1382/2003 - 1ª Câmara. Ministro Relator: Augusto Sherman Cavalcanti.]

O Artigo 57 e seu inciso II da Lei 8.666/1993 preconizam que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;


MARCOS AURÉLIO MORAES SILVA
Assessor Jurídico Chefe
CPF: 110.474



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3525



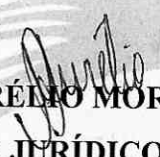
Feitos esses apontamentos, depreende-se que por se tratarem de serviços de natureza contínua, a prorrogação se afeiçoa possível, pois que prevista no edital e no contrato, não altera o objeto e o escopo do contrato, desde que o preço esteja em conformidade com o de mercado e, portanto, vantajoso para a Administração, esteja a vantajosidade justificada nos autos e, **principalmente, seja atendido o limite estabelecido no inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/1993.**

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, atendidos aos norteamentos supramencionados, afigura-se possível a prorrogação do(s) contrato(s).

É o parecer.

Buritis/MG, 15 de dezembro de 2015


MARCOS AURÉLIO MORAES SILVA
ASSESSOR JURÍDICO CHEFE
OAB/MG 116.474

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 401/2014. Data: 15/12/2015. Contratado (a): Diana Ivani Ferreira Prado, inerente à Processo de Licitação 632/2014. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Fica Acrescido o valor de R\$ 63.324,14. Fica Prorrogada a vigência para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8ED21F0F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1027/2013. Data: 15/12/2015. Contratado (a): Prosper Saúde Consultoria Ltda. - ME, inerente à Processo de Licitação 339/2013. Objeto: Contratação para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos médicos hospitalares. Fica Acrescido o valor de R\$ 20.400,00. Fica Prorrogada a vigência para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:463FB2DE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1039/2014. Data: 15/12/2015. Contratado (a): Instituto de Anatomia Patológica do Noroeste de Minas Ltda, inerente à Processo de Licitação 341/2014. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames Anatomopatológicos, Biópsias e outros. Fica Acrescido o valor de R\$ 41.748,00. Fica Prorrogada a vigência para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:FF7D1C08

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1122/2014. Data: 15/12/2015. Contratado (a): Gerivan Nunes Coutinho, inerente à Processo de Licitação 379/2013. Objeto: Contratação de serviços de prevenção e manutenção dos equipamentos Odontológicos na Estratégia Saúde da Família (ESF) e no Centro Odontológico. Fica Acrescido o valor de R\$ 27.000,00. Fica Prorrogada a vigência para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C7D7A2F1

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 371/2014. Data: 24/11/2015. Contratado (a): Wendel Abadia Durães Teixeira, inerente à Processo de Licitação 562/2014. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Fica Acrescido o valor de R\$ 9.155,52. Ficam acrescidos 3.168 quilômetros, no total da quilometragem constante do contrato original.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5E9D2FB2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 314/2013. Data: 02/12/2015. Contratado (a): Danusa Damasceno M. Camargos - ME, inerente à Processo de Licitação 046/2013. Objeto: Contratação de Empresa de Vigilância e Monitoramento. Fica Acrescido o valor de R\$ 56.232,00. Fica Prorrogada a vigência para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F68B88B3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 296/2015. Data: 11/12/2015. Contratado (a): Souza e Souza Construção Ltda. - ME, inerente à Processo de Licitação 308/2015. Objeto: Contratação de Empresa para Construção da Unidade de Apoio à Distribuição de alimentos da Agricultura Familiar. Fica Prorrogada a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:94776256

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 861/2014. Data: 12/11/2015. Contratado (a): MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A., inerente à Processo de Licitação 291/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para a frota de veículos do Município. Fica Acrescido o valor de R\$ 2.686,96.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:58347C8C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Resultado de Pregão Presencial nº 053/2015. Data: 03/11/2015.- Objeto: Aquisição de tubo soldável 60mm, CL 20 PBA, NBR 5647. Empresa vencedora: Zico Materiais Elétricos e Construção - ME. Valor Total do Processo: R\$ 84.500,00.

Buritit - MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:CA1BCA9A



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-1299 - www.buritis.mg.gov.br

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - e-mail: buritiscompras@hotmail.com



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1027/2013

Termo Aditivo ao contrato nº 1027/2013, datado de 10/06/2013, vinculado ao processo nº 1027/2013, que tem como contratante o MUNICÍPIO DE BURITIS - MG, CNPJ. nº 18.125.146/0001-29, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal João José Alves de Souza, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob nº 134.099.481-04 e RG sob nº 464.836-SSP/DF, residente e domiciliado nesta cidade de Buritis-MG, à Rua Ceará, 560, Bairro Centro - CEP 38660-000, e como contratada a empresa PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.560.667/0001-00.

AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO INSTRUMENTO ORIGINAL, RESOLVEM ADITÁ-LO, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA PRIMERA - DO PREÇO:

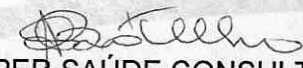
- I- Fica acrescido o valor de **R\$20.400,00 (vinte e mil e quatrocentos reais)**, no valor total do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

- I- Fica prorrogada a vigência do contrato para período de **01/01/2016 a 31/12/2016**.
- I- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Buritis-MG, 15 de dezembro de 2015.

João José Alves de Souza
Prefeito Municipal
Contratante


PROSPER SAÚDE CONSULTORIA LTDA-ME
Contratado(a)

TESTEMUNHAS: 1- _____; 2- _____.